ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 152

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 9 DE JULHO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Perú e Brazil

Rio, 8.

Parece estar bem encaminhada a questão com o Perú.

Assegura-se que brevemente será dada uma solução satisfactoria para ambos os paizes.

Visconde de Cabo Frio

Rio, 8.

Acha-se enfermo o visconde de Cabo Frio, director da secretaria das relações exteriores.

A secca do norte

Rio, 8.

Em consequencia de cairem com insistencia chuvas no norte, o governo mandou cessar o transporte de immigrantes.

Tiro nacional

Rio, 8.

Hoje, na camara dos deputados, ficou encerrada a terceira discussão do projecto que cria o tiro nacional com premios pecuniarios e medalhas de distincção aos melhores atiradores.

O « Castro Alves »

Rio, 8.

Partiu hontem de Hamburgo com destino ao Brazil o vapor « Castro Alves », pertencente á nova empresa de navegação brazileira.

O « Castro Alves » vae srvir na linha do norte.

A Egreja e o Brazil

Rio, 8.

Chegou a S. Paulo o monsenhor Scalabrini, enviado do Papa.

Monsenhor Scalabrini está incumbido de examinar a situação dos catholicos no Brazil.

Credito agricola

Rio, 8.

Hoje, na sessão da camara dos deputados, entrou em terceira discussão o projecto que organiza o credito agricola.

Falou o sr. Henrique Borges, representante do Estado do Rio.

Foram apresentadas diversas emendas ao projecto.

O cruzador « Benjamin Constant »

Rio, 8.

O cruzador « Benjamin Constant » partiu de Cadiz para Toulon.

Fizeram-se ali grandes festas em honra da officialidade do vaso de guerra brazileiro.

Questão de limites

Rio, 8.

Telegrammas de Curityba accusam ser grande a exaltação dos animos na zona litigiosa com Santa Catharina.

Realizam-se meetings, incitando os oradores o povo a não cumprir a sentença do Supremo Tribunal Federal.

O dr. Vicente Machado, governador do Paraná, declarou que o mesmo Estado continuará a ter jurisdicção nos municipios, que a sentença expoliou.

Ha receios de que se dêm tumultos.

Banco de mineração

Rio, 8.

O sr. Bricio Filho combateu hoje na camara dos deputados, por prejudicial aos interesses do paiz, o projecto autorizando a creação de um banco de mineração com o capital de dez mil contos.

O deputado por Pernambuco terminou requerendo que seja ouvida a respeito uma commissão especial.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou hoje a 12 5/32.

EXTERIOR

Os principes de Portugal

Lisboa, 8.

Partem para Caldas os principes reaes.

A canhoneira « Patria »

Lisboa, 8.

Irá brevemente ao Rio de Janeiro a canhoneira portugueza « Patria ».

Garrett

Lisboa, 8.

Grupos de litteratos no Porto tratam de fazer no Brazil uma propaganda em favor da creação de um monumento a Almeida Garrett.

Russia e Japão

Londres, 8.

Os trens ainda chegam a vinte e seis kilometros de Porto-Arthur.

— A esquadra russa de Vladivostock aprisionou um navio inglez que conduzia material para estrada de ferro.

— Sabe-se que os japonezes sitiam Porto-Arthur em um raio de sete milhas.

Londres, 8.

Os coreanos combatem nas fileiras japonezas disfarçados com os uniformes do exercito do Mikado.

— O vapor « S. Petersburgo » passou por Suez conduzindo carvão para as esquadras russas.

— Foram presos cincoenta espiões nos arredores de Porto-Arthur.

— O estado-maior do exercito japonez estuda um plano de reunir 1000000 soldados para dar combate decisivo aos inimigos.

— O general russo Sadhauraff informou ter derrotado uma columna japoneza em Siungcheu.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem ter o almirante Skrydloff communicado que no dia 2 do corrente algumas torpedeiras atacaram a esquadra russa de Vladivostock.

Esta poz duas daquellas embarcações a pique.

— A esquadra do Japão perdeu em Tolienwan, por ter batido em uma mina explosiva, o cruzador « Kaimon ».

Morreram o commandante, os officiaes e parte dos tripolantes.

Demissão

Londres, 8.

Demittiu-se o gabinete da Australia.

Espião condemnado

Pariz, 8.

Telegrammas de Leipzig noticiam ter sido o espião Davot, condemnado a multa e tres annos de prisão com trabalhos.

Davot é accusado de ter vendido planos militares á França.

O imperador da Allemanha

Berlim, 8.

A bordo do hiate » Hohenzollern » partiu para Noruega o imperador Guilherme, da Allemanha.

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 8.

Segue para o Rio de Janeiro um addido commercial afim de auxiliar o ministro plenipotenciario, dr. Manoel Gorostiaga, nos trabalhos do convenio.

NA MACIOTA...

CCCXCVII

« Amanhã : cousas de Olinda. »
(Annuncio do *Correio*, um dia sim, outro não).

E dest'arte, de vespera, o *Correio*
Faz o annuncio do—*Escrevem-nos de Olinda.*
« Amanhã! Nova dóse! Jornal cheio!
A lista dos escandalos não finda! »

Torpes! Já lhes não basta unicamente
Serem calumniadores:
E' mister que a campanha maldizente
Lhes dê lucros maiores...

O annuncio, eis a verdade,
Desde que excita a curiosidade,
Faz crescer a vendagem do *Corsario*:
Hoje o annuncio do—*Escrevem-nos*, é claro,
Visa exclusivamente, com descaro,
Lucro pecuniario...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 6 de julho de 1904.—O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo sr. dr. director geral da secretaria de fazenda, em officio de 30 de junho ultimo, sob n. 582, resolve modificar o acto de 17 de dezembro do anno passado, na parte relativa á transferencia da séde da Agencia fiscal de Glycerio para Palmares, devendo voltar para aquella localidade, onde tem logar a baldeação dos productos vindos por terra de Alagôas e dos exportados para esse Estado, a referida Agencia que, em virtude daquelle acto, actualmente está funccionando na mesma cidade de Palmares. —*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

— O desembargador governador do Estado, por acto de 7 do corrente, nomeou o escrivão da collectoria do municipio do Rio Formoso, Calistrato da Silva Paes Barretto, para exercer o cargo de collector no referido municipio, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario.

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1904.—O governador do Estado, attendendo á representação do sr. administrador da recebedoria, em officio desta data, resolve prorogar, até o dia 29 do corrente, o prazo para o recebimento, sem multa, do imposto da decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio em liquidação. —*Sigismundo Gonçalves.*

Escreve-nos o sr. Abel A. Chermont:

« Debalde esperei mais alguns engrossamentos da parte do sr. Gonçalves Maia ao governo do Pará. Em defesa de «Entrefolhas» veio pela *Provincia* o sr. Euclydes Dias, procurando negar factos conhecidos por todo o paiz, que condemna a politica vil e nojenta do sr. Augusto Montenegro. O sr. Dias nega estarem atrazados em seus vencimentos os funccionarios no Pará, nega a falta de segurança individual, nega a demissão de funccionarios vitalicios, o que são verdades puras, e no emtanto não nega a *competencia* do sr. Montenegro, esse regulete que tem por ideal a traição e por conducta a violencia aos adversarios que nada podem contra o seu *prestigio* apoiado nas bayonetas de seus 2.300 soldados de policia.

Vamos, porém, provar que tudo quanto dissemos em nossa ultima carta é verdade, o que só negará um espirito pequeno que não vê atravez do véu da imparcialidade os descalabros da politica que está ás ordens de um homem *meio alnaphabeto*, na phrase de um politico que conhece bem de perto o sr. Antonio Lemos.

O sr. Octavio Pires, professor vitalicio do Instituto Lauro Sodré, foi demittido por um acto do governo e ainda não poude receber os seus vencimentos atrazados, retirando-se para Manaus ameaçado em sua vida. Negue-o o sr. Dias.

Ora estando o sr. Octavio Pires atrazado em seus vencimentos, estarão de certo os outros funccionarios, ou então será o governo do sr. Montenegro além de nullo, é um governo *de dois pezos e duas medidas*, o que é ainda mais odioso e nojento, so proprio do enfatuado e invejoso governador do Pará.

Temos, porém, a certeza de que os funccionarios do interior estão atrazados em seus vencimentos.

Quanto ao affirmarmos que a policia recebe vales como parte de seu ordenado é uma verdade confirmada pelo proprio jornal do governo, que dá como pretexto ser isso uma facilidade para bôa alimentação das praças.

Quanto ao que diz o defensor de «Entrefolhas», fique sciente de que se defendemos o governo de Pernambuco, se bem que este não precise de nossa defesa e porque temos plena convicção de que é um governo honrado e modelado nos mais sãos principios republicanos, e não para obscurecermos ainda mais as trevas que reinam no Pará.

No final de sua carta cheia de sophismas e inverdades, diz o sr. Dias o seguinte:—...«é por isso que não nos furtamos de assignar o nosso nome». O humilde signatario destas linhas, desconhecido do hospitaleiro e bondoso povo pernambucano, tambem não se furta ao dever de arcar com a responsabilidade do que diz e escreve, confessar-se o autor de todas as cartas assignadas *Um paraense* e *A. A. C.*, dirigidas a este jornal com que aliás muito se honra. »

NO LAR

Anniversarios

Por entre as alegrias da familia que o extremece deveras e a estima e admiração de quantos o conhecem e de seus commandados, o valoroso sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, vê passar hoje o seu natal.

Militar valente, que sobejas provas tem dado de seu valor, o sr. general Serra Martins ha prestado inestimaveis serviços á patria e á Republica, defendendo quer o brio nacional na campanha do Paraguay, quer as instituições vigentes na revolta de Canudos.

Os officiaes do quartel general, demonstrando o quanto apreciam a s. exc. como chefe e amigo, far-lhe-ão significativa manifestação.

A' noite em frente á residencia de s. exc., no palacete da rua d'Aurora, haverá esplendida retreta.

Apresentamos a sua exc. cordiaes felicitações.

— Fazem annos hoje:

O travesso Djalma, filho do alferes Henrique Affonso de Aguiar;

O activo auxiliar do commercio sr. Pio Nogeira Pinto.

×

Hygiene publica

Movimento dos postos medicos:

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 8 foi receitada uma pessoa;

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso—no dia 8 foram receitadas 5 pessoas e feita 1 visita em domicilio;

Casa-Forte—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 7 foram receitadas 2 pessoas;

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 7 foram receitadas 5 pessoas;

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 8 não compareceram doentes a consulta.

— Intimação e desinfecção:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario do predio n. 42, á rua da Matriz para no praso de 20 dias caiar e pintar o mesmo predio.

O mesmo dr. de accordo com o regulamento da inspectoria de hygiene passou o certificado de estar em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 69, á rua de Antonio Carneiro, freguezia da Bôa-Vista.

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 120, á rua de S. Miguel em Afogados, onde se deram 2 obitos por dysenteria.

×

No jardim da praça Maciel Pinheiro terá logar amanhã á tarde, a 1ª retreta da serie que a apreciada banda Mathias Lima, resolveu iniciar.

O programma caprichosamente organizado pelo mestre da banda, o conceituado professor Lourenço Thomaz da Silva, conta peças de difficil execução e rara belleza, algumas das quaes em primeira audição em Pernambuco.

E' o seguinte o programma:

1ª PARTE

I—*Bienenhaus*, marcha por Fr. Brase.
II—*La Maisson*, ouverture por P. Bouillon.
III—*Voix Matinailes*, fantasia por L. J. Daudouck.
IV—*Pique-Dame*, ouverture por Souppé.
V—*Fantasia sobre a revolta do Porto de 31 de janeiro.*

2ª PARTE

VI—*Magdalena*, fantasia para clarinetto.
VII—*Vinho, mulheres e musica*, grande pot-pourri por J. M. Branco.
VIII—*Symphonia da opera Joanne d'Arc.*
IX—*Symphonia da opera Os tres mosqueteiros.*
X—*10 de Março*, dobrado pelo professor Lourenço Silva.

O jardim achar-se-á profusamente illuminado.

PARTIDO REPUBLICANO

Devidamente autorizados, publicamos abaixo, a chapa de concelheiros municipaes do Recife que, pelo partido Republicano, deverá ser suffragada na eleição a realizar-se no dia 10 do corrente.

Para concelheiros municipaes

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Domingos de Sousa Leão Gonçalves.
Dr. Archimedes de Oliveira e Sousa.
Tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes.
Dr. João de Medeiros Peretti.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
r.D José Pinto Mendes.

×

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo partido republicano nas eleições que têm de realizar-se nos dias 9 e 10 do corrente, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes podem os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito aos pleitos:

Recife, 1.ª secção — Tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Santo Antonio 2.ª secção — Coronel Antonio Carlos Ferreira.

Santo Antonio 3.ª secção. — Alfredo Motta.

Santo Antonio 4.ª secção. — Francisco Alves Pimentel.

Santo Antonio 5.ª secção. — Joaquim Abrantes Pinheiro.

Santo Antonio 6.ª secção. — Capitão José Braz da Conceição e Silva.

Santo Antonio 7.ª secção. — Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Santo Antonio 8.ª secção. — Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

São José 9.ª secção. — Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

São José 10.ª secção. — Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.

São José 11.ª secção. — Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

São José 12.ª secção. — Jovelino dos Santos Selva.

São José 13.ª secção. — Manoel Epiphanio de Oliveira.

São José 14.ª secção. — Theodoro Rutilio Xavier Ramos.

Bôa-Vista 15.ª secção. — Major Antonio José de Lemos.

Bôa-Vista 16.ª secção. — Antonio Augusto da Fonseca.

Bôa-Vista 17.ª secção. — Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Bôa-Vista 18.ª secção. — João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.

Bôa-Vista 19.ª secção. — Dr. Joaquim Aprigio de Mendonça Simões.

Bôa-Vista 20.ª secção. — Dr. João José de Moraes.

Bôa-Vista 21.ª secção.—Leopoldo Gonçalves da Rocha.

Bôa-Vista 22.ª secção. — Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

Bôa-Vista 23.ª secção. — Seraphim Victor de Miranda.

Santo Amaro 24.ª secção. — Eduardo Augusto de Oliveira.

Santo Amaro 25.ª secção. — Coronel Manoel G. Ferreira da Costa.

Graça (1.º districto), 26.ª secção. — Antonio Lins Caldas.

Graça (1.º districto), 27.ª secção — José de Avila Bittencourt.

Graça (1.º districto), 28.ª secção. — Adolpho Mauricéa.

Graça (2.º districto), 29.ª secção. — Antonio da Cunha Bruno.

Graça (2.º districto), 30.ª secção. — Jovino Cavalcante de Albuquerque.

Graça (2.º districto), 31.ª secção. — Miguel José Annes.

Graça (2.º districto), 32.ª secção. — Wenceslau Duque de Borgonha.

Afogados (1.º districto), 33.ª secção. — Manoel Claudino Alves Teixeira.

Afogados (1.º districto), 34.ª secção. — José Ponciano de Macêdo.

Afogados (2.º districto), 35.ª secção. — Francisco Damião Cavalcanti Pessôa.

Afogados (2.º districto), 36.ª secção. — Pedro Lins Cavalcanti Pessôa.

Peres 37.ª secção. — João Felippe de Souza Leão.

Pôço 38.ª secção. — Tenente Benedicto José de Mello.

Pôço 39.ª secção. — Henrique Ladislau da Silva Araujo.

Pôço 40.ª secção. — Capitão João Carolino de Góes Cavalcanti.

Pôço 41.ª secção. — Major Manoel Thomaz de Souza.

Varzea 42.ª secção. — Tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo.

Varzea 43.ª secção. — Florentino Rodrigues Campello.

Hontem, ás 7 horas da noite, o tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, foi alvo de significativa manifestação de apreço por parte dos officiaes do corpo de policia, para o qual acaba de ser nomeado commandante.

Usou da palavra em nome dos seus companheiros o major João Joaquim, que deu sinceros parabens ao mesmo tenente-coronel pela acertada escolha do governo do Estado.

O manifestado agradeceu commovido, a prova de amisade dos seus commandados e a todos offereceu um copo de cerveja.

Durante a manifestação tocou uma banda de musica.

×

Os desordeiros José Sapo e José de tal, ante-hontem promoveram varias desordens, no bond de bagagem da linha de Afogados que ás 5 e 47 minutos da tarde sae da estação do Brum.

Por pouco, o conductor chapa 52, que fazia a cobrança do vehiculo era esbordoado.

VARIAS

Acha-se desde alguns dias ligeiramente enfermo o sr. dr. Odilon Nestor, procurador da Republica.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

×

Alistaram-se hontem no quartel general, 11 voluntarios.

Delles, 2 foram classificados no 27.º batalhão de infanteria e 9 no 40.º.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos poderes competentes para o quadro do Abreu, na rua do Progresso, freguezia da Bôa-Vista.

Além da immundicie de ordem que ali se amontôa, o quadro não é provido de apparelho de *drainage*.

×

Guarda o leito, enfermo, o pharmaceutico sr. Elpidio Barbosa.

×

Os srs. Pohlmann & C.ª communicaram ao sub-inspector de seguros nessa circumscripção não tencionarem estabelecer neste Estado agencia da Royal Insurance Company, conforme lhes foi facultado por decreto do governo federal.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 145$000, que reunida a de 5:858$000 já ali depositada pela caderneta n. 55.304 completa a somma de 6:003$000.

×

A bordo do paquete nacional *Iris*, segue hoje para o Rio de Janeiro o estimavel sr. José Machado.

Agradecendo as despedidas que pessoalmente nos trouxe, desejamos-lhe bôa viagem e felicidades.

×

Esteve hontem no palacio do governo em visita, ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, o deputado federal sr. dr. Anisio de Abreu, que se acha de passagem a bordo do paquete *Iris*, com destino ao Rio de Janeiro.

×

Pela Casa da fortuna, dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o bilhete de numero 25.827 da 107 49ª loteria da capital federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 1:000$000.

×

Será director de semana na Caixa economica o sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

Vida Social

Em sessão da directoria da Sociedade previdente pernambucana, realizada a 29 do proximo passado, foram acceitos socios os seguintes senhores: Antonio Joaquim Vieira, José Nunes Gomes, Caetano Alves de Souza, d. Leocadia Monteiro de Araujo, José Rodrigues de Araujo, d. Zulmira Macêdo Magalhães, Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, Eliseu dos Santos Fialho e d. Maria Bernardina C. Pereira Ramos, aos quaes foi marcado o prazo de 30 dias para, na rua do Rangel n. 13, fazerem o pagamento de suas consignações iniciaes.

Resolveu a directoria fazer scientificar pelos jornaes, quaes os socios que, em vista das disposições dos arts. 12 e 21 dos estatutos se acham eliminados, autorizando na mesma occasião o pagamento do peculio de 2:370$000 a que tem direito a viuva do socio Antonio Henrique Ley.

— Commemorando a passagem de seu anniversario natalicio hontem, o sr. José Pedro dos Santos enviou-nos dez coupons da Ferro carril com destino á Liga contra a tuberculose.

— E' hoje que se realiza o grande concurso de coupons da Liga contra a tuberculose, constando de 10 premios (5 cadernetas e 5 objectos de arte), para as 10 pessoas que enviarem maior numero de coupons da Ferro carril para o Dispensario Octavio de Freitas.

O concurso encerrar-se-á ás 3 horas da tarde.

— A sociedade musical 7 de Setembro reune hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á praça Maciel Pinheiro n. 21, 2º andar, em sessão ordinaria de directoria.

— A 29 de junho proximo findo, reuniu a Sociedade beneficente 14 de Julho para prestação de contas e eleição da nova directoria para o anno social de 1904 a 1905.

×

A exma. sra. d. Liberalina A. de Cantalice, viuva do dr. Heraclio Colombo Cantalice, teve a gentileza de offerecer á bibliotheca publica 8 volumes de diversas obras scientificas.

7 DE SETEMBRO

E' o seguinte o programma definitivo das festas a realizarem-se nesta capital em commemoração a data de nossa emancipação politica:

DIA 7

Ao clarear do dia uma salva de 21 tiros será dada em diversos pontos da cidade; as bandas civis e militares tocarão alvorada. A's 7 horas da manhã toda a gente, collegios publicos e particulares de ambos os sexos incorporados, levando seus estandartes ou bandeiras nacionaes, as exmas. familias, a imprensa, as academias, o commercio, as autoridades de todas as cathegorias, as associações de todas as especies, as irmandades, todas as bandas civis e militares da cidade, todas as classes sociaes emfim, se acharão na praça Arthur Oscar e cantarão em torno do monumento que ali estará erguido e que relembrará a gloriosa data da nossa emancipação politica e os nomes illustres d'aquelles que para ella concorreram, os hymnos da independencia e o nacional, sendo em seguida esse ultimo executado por todas as bandas presentes civis e militares sob a regencia do provecto maestro pernambucano Euclides Fonseca.

A's oito horas da manhã o exem. sr. d. Luiz, depois de haver benzido o monumento, ahi rezará graciosamente uma missa campal, orando pela felicidade da nossa patria e abençoando o povo. Para esta ceremonia pede-se o comparecimento de todas as forças estaduaes e federaes de terra e mar, todas as irmandades e ordens religiosas afim de ter este acto toda a imponencia e solennidade.

A's 3 horas da tarde desse dia se organizará uma collossal passeata civica com carros allegoricos, representando todas as classes sociaes, as exmas. familias, a imprensa, as academias, os collegios, o commercio, todas as autoridades, associações de todas as especies com seus estandartes ou bandeiras nacionaes. O povo emfim, partindo da rua da Aurora na parte fronteira á bacia de Santo Amaro percorrendo as ruas principaes da cidade, então bellamente ornamentadas desfilará em continencia ao exem. sr. governador do Estado como a primeira autoridade, indo depôr sobre o monumento commemorativo, flôres, corôas e palmas com fitas e inscripções em homenagem á memoria de D. Pedro I e de todos os heróes da nossa Independencia ouvindo o povo nessa occasião a voz eloquente do illustrado dr. Carlos Porto Carreiro, orador official, escolhido pela Academia pernambucana de lettras sendo, em acto continuo entregue á Municipalidade o monumento commemorativo. A' noite, bailes, musicas nas praças da cidade e retretas. As pontes e ruas principaes apresentarão bella illuminação e estarão empavezadas.

DIA 8

A 1 1/2 hora da tarde regatas extraordinariamente bem organizadas pelo infatigavel Club nautico Capibaribe na bacia de Santo Amaro. A's 4 horas batalha de flôres na rua da Aurora, premiando a commissão com bellos objectos de arte ao carro e ao cavalleiro que nella se apresentar mais elegantemente ornamentado sendo para isso organizado previamente um jury constituido pela imprensa.—A commissão: General de brigada *Julião Augusto da Serra Martins*, capitão de fragata *R. F. Kiappe da Costa Rubim*, 1.º tenente *Frederico Villar*, 2.º tenente *Ignacio Linhares*, 1.º tenente dr. *Samuel Barreira*, dr. *Candido Duarte*, dr. *Alfredo Gama* e dr. *Arthur Muniz*.

— O sr. dr. Pires Ferreira, arrendatario da estrada de ferro central, escreveu ao 1.º tenente Frederico Villar pondo á disposição da commissão central um trem para conducção á esta capital da banda commercial de Caruarú.

Além desta, tambem tomará parte nos festejos a banda de Limoeiro, subindo assim a mais de 20 o numero de bandas que se farão ouvir.

— Um grupo de moças prejecta a publicação de um orgão commemorativo das festas, dotado de photogravuras entre as quaes a d'*O grito do Ipyranga*, quadro de Pedro Americo e de uma arvore em que nos ramos sobresaem os retratos dos membros da commissão e no tronco o de d. Pedro I.

— Activam-se as obras do monumento, de cuja fiscalização se acha encarregado o capitão Vieira da Cunha.

— Conforme foi annunciado, reuniram ante-hontem, os estudantes da Escola de engenharia, sob a presidencia do quartoannista, engenheiro geographo Praxedes Lima, para tratar do convite que lhes foi enviado pela commissão central dos festejos á gloriosa data 7 de setembro.

Depois de falarem diversos alumnos, ficou deliberada a adhesão á idéa da referida commissão e fôram eleitos para apresentar um projecto sobre o modo de se representar a Escola, os seguintes estudantes: Antonio de Góes, Ubaldo Gomes de Mattos, Serra Martins, Praxedes Lima e Alcides Lima.

×

Ante-hontem, ás 9 horas da noite, como de costume, armado com uma espingarda, Manoel de tal, empregado do negociante sr. João Walfrido de Medeiros, morador no sitio do *Adour*, na estrada do Brejo do Macaco, 4.º districto policial da freguezia do Poço da Panella, corria o terreno, quando succedeu disparar a arma.

Os projectis alcançaram-n'o na mão esquerda, na bocca e no queixo, produzindo-lhe ferimentos de natureza grave.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Das diligencias procedidas a respeito pelo subdelegado local foi evidenciada a casualidade do facto.

ALMA RELIGIOSA

Reza-se missa hoje:

A's 8 horas da manhã, na egreja da Santa Cruz por alma de José Francisco de Figueiredo Junior.

✠ Devido a falta de sacerdotes, fica adiada para segunda-feira proxima, a missa que devia ser celebrada hoje, ás 8 horas da manhã na matriz da Varzea, por alma da inditosa d. Luiza Cavalcanti Leal de Barros, prezada irmã do sr. dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.

✠ Na matriz do Corpo Santo realizar-se-á amanhã, com toda solennidade, a festa do Sagrado Coração de Jesus, a cargo do Apostolado da Oração, com a terminação do triduo ante-hontem começado.

A's 9 horas do dia entrará a missa solenne pelo exm. monsenhor Lessa, acolytado por dois sacerdotes, com communhão geral, e pregando ao Evangelho monsenhor Marcolino do Amaral, director geral do Apostolado na diocese.

Terminada a festa ficará em exposição o Santissimo Sacramento até a tarde, rematando-se a solennidade com *Te-Deum* e benção do Santissimo.

×

Os srs. Antunes & C., communicaram-nos que, sob o titulo Salão Antunes, inaugurarão hoje, na rua Barão da Victoria, n. 14, 1.º andar, uma nova barbearia.

O novo estabelecimento encarrega-se tambem da confecção e preparo de cabelleiras para as festas carnavalescas e penteados para casamentos, etc.

Agradecidos pela communicação.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 3.ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

Fausto Augusto de Paula Ramos, coronel José Rufino Climaco da Silva, José Francisco da Cunha, Candido Hermes Ferreira, Manoel Rodrigues da Silva, José Miranda da Silva Fragoso, dr. Manoel Carlos de Gouveia, Manoel Octavio Manta, Pedro Barretto de Gusmão, Alfredo Bittencourt Barbosa, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, Joaquim Spencer Lopes Netto, José Antonio do Couto Vianna, dr. Felippe Lopes Netto e Horacio do Rego Barros.

Foram adiados os trabalhos para segunda-feira, 11 do corrente, ás 11 horas do dia, visto ser hoje dia de eleição.

×

O partido republicano de Palmares, apresenta a seguinte chapa para as eleições municipaes de amanhã.

Prefeito

Dr. Manoel Henriques Wanderley.

Sub-Prefeito

Coronel Francisco Marinho de Paula Lins

Concelheiros

Dr. Leopoldo de Marinho de Paula Lins
Dr. Francisco da Costa Maia.
Major Affonso Marinho Cavalcanti.
Coronel Carlos da Silva Farias.
Major João Olympio da Silva.
Major Manoel Dias de Amorim Esteves.
Capitão Alfredo da Cunha Brandão.

O sr. José Luiz Pereira communicou-nos ter comprado e feito passar por uma grande reforma, o estabelecimento de miudezas *A Beatriz*, sito á rua do Cabugá. n. 2.

Hoje, será reaberta a referida loja.

Agradecidos.

×

No logar Pangaio, do municipio do Rio Formoso, Manoel Ignacio no dia 3 do corrente, assassinou com diversas facadas a Antonio Fragoso.

São ignorados os motivos do crime.

Manoel Ignacio evadiu-se.

×

O sr. Manoel de Souza Cirne, assumiu em data de 6 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial da freguezia do Cabo, para o qual foi ultimamente nomeado.

×

Dois individuos, hontem á noite, iam discutindo, bastante exaltados, pela rua do Cabugá, quando ao chegaram á esquina da *Chapelaria Colombo* atracaram-se, distribuindo murros, um ao outro.

Intervieram populares e ambos, acalmados, seguiram a caminho de suas casas.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José da Cruz Gouveia, viuvo, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio e d. Miquelina Sara da Cruz Gouveia, solteira natural deste Estado, residente em Palmares.

Casemiro Gomes Rodrigues e d. Severina Etelvina de Araujo, solteiros naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

Antonio da Rocha Pontual, residente na Bôa-Vista e d. Thereza Christina de Albuquerque, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel da Costa Magalhães, residente em Santo Antonio e d. Cecilia de Souza Barros, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua 15 de Novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz de Miranda Bento, residente na freguezia da Graça e d. Cecilia de Oliveira Guimarães, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Pedro Florentino de Lima e d. Julia Maria da da Silva, residente na freguezia da Graça.

Manoel Semião Soares de Oliveira e d. Adelaide Pereira de Moraes. solteiros, residen-es na freguezia da Graça.

1.ª publicação

José Bezerra de Menezes e d. Sophia Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Osmundo dos Santos e d. Maria Francisca de Paula, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

OS RESPINGOS

Dizia Ernesto Legouvé que as flôres lhe davam licção de estylo, e aspirando o perfume das flôres é que elle compunha esses immortaes periodos só comparaveis em belleza áquellas adoraveis filhas da natureza e da arte, companheiras da dôr e da alegria, da saudade e da esperança, palpitantes de vida com labios ardentes de amor.

As flôres têm seus poetas, seus pintores, seus architectos, seus missionarios, seus cultores, suas exposições, suas revistas, suas conferencias e até seus concursos.

Ultimamente teve logar em Pariz o « *Concurso das janellas floridas* ».

Em Pariz é rara a mansarda, a agua furtada, o aposento modesto, em cujas janellas não se ostentem vasos cobertos de cravos, de violetas, de rosas.

Assim, emquanto os artistas da penna vivem na intimidade dos genios, lendo Rabelais, Balzac, Heine, Hugo, as raparigas que trabalham de manhã á noite, as engeitadas da fortuna, as desprotegidas da sorte, buscam na harmoniosa variedade de linhas e de côres, do brilho e do perfume das flôres, um pouco de consolo para sua existencia de fadigas e privações.

Em uma cidade não basta multiplicar os jardins publicos, o essencial é encorajar em seus habitantes o amor e a cultura das flores.

Dahi os institutos, as escolas praticas, exposições, os concursos de floricultura.

A Allemanha conta dezeseis universidades, todas ellas dotadas de jardins botanicos.

Em 1894 o concurso de ornamentação floral de janellas, fachadas e galerias fez successo na Belgica.

Na Inglaterra taes concursos foram organizados tendo em vista a moralização das classes operarias,

Agora que o jardim do Campo da Republica está sendo restaurado, não vem fóra de proposito lembrar que o Recife não faria má figura, imitando Louvin, Liège, Anvers, com a instituição de concursos floraes para operarios.

Mais de uma vez nos temos occupado deste assumpto, e o Prefeito póde provocar muita emulação neste sentido.

Imagine-se que os poderes municipaes instituem premios para os jardins, que mais artisticamente forem plantados pelos operarios, no fim de tres ou quatro annos estará a cidade bellamente ajardinada.

O commendador Martins de Barros, tente a experiencia, e verá que ao cabo de pouco tempo as flores sob sua administração ter-se-ão *tornado* professores de doçura, de graça e até de hygiene.

***

Estão a realizar-se as eleições para senador e deputado federal, e bem assim para concelheiros municipaes.

As facções opposicionistas não se apresentam disputando a votação, e vai nisto um grande erro politico, que sinceramente lastimamos.

O papel das opposições não é simplesmente criticar. A critica é util e indispensavel; mas por si só não basta. E' preciso que as opposições façam effectiva sua acção perante as urnas.

Todo cidadão, que se faz politico deve se lembrar que tem de agir, empregar esforço proprio, e não simplesmente criticar, denegrir a conducta dos adversarios.

A obra verdadeiramente util em politica é o acto, que ordinariamente se traduz em licção, em exemplo, em modelo, e não a censura daquelles que não fazem senão discutir as acções alheias, conservando-se a uma grande distancia dos combates eleitoraes.

A's 3 horas da madrugada de hontem, o celebre ladrão de gallinhas José Alves Muribeca, visitou o quintal da casa do sr. José de Barros, á travessa dos Expostos n. 18.

Acompanhou-o na empreitada os não menos celebres Molecão e Britto Velho, que o ajudaram a arrebanhar 8 gallinhas e 1 gallo.

Muribeca foi preso ás 7 horas da manhã, na rua do Fogo e recolhido á casa de detenção.

As aves haviam sido pelos gatunos vendidas na rua da Florentina e na rua do Fogo.

As gallinhas e o gallo foram apprehendidos pelo subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa.

×

A locomotiva que comboiava o trem da ferro-via de Caxangá, que ás 7 horas e tantos minutos da noite parte da praça da Republica, pela *linha principal*, na rua Formosa alcançou hontem Antonia Maria da Conceição.

A pobre mulher atravessava a linha na occasião e foi atirada sobre o leito da rua, contundindo-se na perna e braço esquerdo.

Antonia que é casada com um cabo do esquadrão de cavallaria, foi transportada em padiola para a sua residencia á rua Bella n. 4

×

Por occasião da novena do Carmo, hontem, um menor feriu com uma canivetada no braço, a um seu companheiro.

O offensor evadiu-se.

×

O capitão Francisco da Natividade Saldanha, thesoureiro da confraria da Santissima Trindade, tendo lido em nossa edição de hontem que o enterro de Justina Maria da Silva, fallecida repentinamente ante-hontem pela manhã na rua Madre de Deus, no Recife, havia sido feito a expensas da irmandade do Sacramento daquella freguezia, pede-nos para retificar que a confraria a que pertence, foi quem fez a inhumação da infeliz.

Fica assim desfeito o engano.

×

O menor Severino, vendedor ambulante de caldo de canna, hontem, ás 11 horas da manhã, serviu-se em um taboleiro de um individuo que estava junto ao arco da Conceição, de milho cosido.

Feita a refeição, o vendedor cobrou a Severino quantia superior á despesa e, como o menor se recusasse ao pagamento, o vendedor de milho maltratou-o, quebrando em seguida o deposito do caldo de canna.

A praça de ponto á rua Marquez de Olinda, obrigou o tal vendedor de milho, a indemnizar o prejuizo que causara a Severino.

Isso é que foi sair-lhe o anno bisexto.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.º de infanteria José Armando da Cunha.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade dando o 40.º o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n. 6.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Sr.

Apresento ao eleitorado do Partido Republicano os illustres srs. dr. Antonio Gonçalves Ferreira e José Medeiros e Albuquerque como candidatos: o primeiro, ao logar de senador federal, que, em virtude de renuncia, deixou o distincto sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, actual governador do Estado, e o segundo, ao de deputado federal pelo primeiro districto, na vaga aberta pelo funesto passamento do dr. Ermirio Coutinho, da mais saudosa memoria.

O sr. José de Medeiros e Albuquerque já por duas vezes representou brilhantemente na camara federal o nosso Estado, de que é elle digno filho; e na Capital da Republica, onde se multiplica diariamente de modo notavel na imprensa, em que occupa um dos primeiros postos, não raro advoga com proficiencia os interesses de Pernambuco.

O dr. Antonio Gonçalves Ferreira, antigo e distincto representante de Pernambuco ao Parlamento Brazileiro, tem no seu nome a sua recommendação: pernambucano dos mais dignos, tendo honrado pelo seu caracter immaculado os altos cargos de Presidente de Minas-Geraes, no antigo regimen, e de Ministro do Interior e Justiça do inolvidavel Presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes, acaba elle de deixar a administração do nosso Estado, na qual, a par da lealdade e dedicação com que serviu ao nosso partido, augmentou os seus titulos ao reconhecimento dos pernambucanos, pelo zelo com que cuidou da causa publica.

A eleição do dr. Antonio Gonçalves Ferreira affirmará neste momento a solidariedade expressa e solenne do nosso partido com a sua recente administração do Estado.

Confio na dedicação partidaria dos meus amigos e correlligionarios para estar tranquillo sobre a victoria dos dois illustres candidatos, que tanto se recommendam aos seus votos pelos seus meritos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1904.

Dr. *Francisco de A. Rosa e Silva.*

ARTES E DIVERSÕES

Hoje a companhia Silva Pinto representará a magnifica opereta *Os 28 dias de Clarinha.*

Fará o papel de Clarinha a actriz Victorina Cesana.

N. 107-49.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1904

23543 12:000$000 | 25827 1:000$000
19140 2:000$000 | 7408 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12137 | 12296 | 14783 | 16062

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

573 | 18524 | 23034 | 26561 | 26983

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5771 | 11875 | 17452 | 21912
9042 | 15296 | 18629 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23541 | 23544 | 23546 | 23548 | 23550
23542 | 23545 | 23547 | 23549 | .....

APPROXIMAÇÕES

23542 150$000 | 19139 50$000
23544 150$000 | 19141 50$000

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

×

17.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1904

38744 15:000$000 | 38096 1:000$000
22622 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

21145 | 24561 | 32611 | 34086

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1980 | 17745 | 24893 | 32984
7486 | 18485 | 31575 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1072 | 5973 | 6505 | 26612 | 33099
4651 | 6305 | 25404 | 26680 | 37495

APPROXIMAÇÕES

38743 e 38745 .... 200$000
22621 e 22623 .... 100$000
38095 e 38097 .... 50$000

DEZENAS

38741 a 38750 .... 20$000
22621 a 22630 .... 10$000
38091 a 38100 .... 10$000

CENTENAS

38701 a 38800 .... 5$000
22601 a 22700 .... 4$000
28001 a 38100 .... 4$000

Os numeros terminados em 44 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 44.

DESAPPARECIDOS

Victimado por um congestão pulmonar, succumbiu hontem, a 1 hora da manhã, na casa em que residia á rua do Paysandú n. 24 A, o sr. João Pereira Rego.

Nascido em 1836 no Maranhão, viera em 1854 para este Estado, onde se dedicou á vida commercial, chegando a ter uma acreditada loja de fazendas nesta capital e sendo a sua firma registrada no Tribunal do Commercial.

Annos depois, teve de abandonar a carreira commercial e, em 1881 foi nomeado 1.º official do Archivo da extincta secretaria do governo, sendo em 1889 promovido ao cargo, que ainda exercia, de chefe do mesmo Archivo que, em virtude da organização dos Secretarias do Estado passou a pertencer á da justiça.

Logo depois de ter chegado a este Estado, que extremecia, contraiu casamento com a exma. sra. d. Clementina Cardoso Ayres Rego de cujo consorcio deixa 9 filhos, entre os quaes os srs. Gaston e Othon Rego.

Geralmente estimado, quer pelos seus companheiros de serviço quer por toda a sociedade Pernambucana, pelos bellos predicados que muito o enalteciam, a sua morte foi muito sentida.

Em demonstração de pesar, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado mandou encerrar hontem o expediente da Secretaria da Justiça e os seus companheiros resolveram tomar luto por oito dias e mandar rezar missas no 7.º.

O enterramento teve logar hontem mesmo á tarde, sendo muitissimo concorrido.

Nelle fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens, o mesmo exmo. sr. governador, notando-se ainda a presença das confrarias de S. Francisco e do Carmo e de quasi todo o pessoal da Secretaria da Justiça.

Sobre o ataude que encerrava os despojos do extincto, alem de diversas capellas de flores naturaes, achavam-se duas riquissimas, de biscuit com os seguintes disticos: «Saudades de sua esposa e filhos» «Saudades de seus companheiros».

A' sua desolada familia apresentamos as nossas condolencias.

— Ante-hontem, ás 11 horas da noite, no Cordeiro, onde residia, falleceu o estimadissimo typographo João Antonio dos Santos Cavalcante, das officinas do *Jornal Pequeno.*

Contava apenas 25 annos o extincto, que ha mezes adoecera.

Não ha muito enviuvara, não tendo deixado filhos.

Transportado para esta cidade o corpo, hontem, ás 5 horas da tarde, foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de julho de 1904:

Loureiro Barbosa & C.ª, Joaquim Francisco de Carvalho & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, 2 petições, Aquino Fonseca & C.ª e Castro Maia & C.ª—Restitua-se.

José Ferreira de Oliveira e João Victor de Senna.—Informe a 1.ª secção.

Dubeux & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª. —Informe a 3.ª secção.

Virgilio Cunha.—Junte a amostra do artigo de que se trata.

Viriato Britto & C.ª—Façam-se as devidas notas, de accôrdo com a informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de julho de 1904:

Manoel de Mesquita Barros Wanderley, collector do municipio de Ipojuca. — Como requer.

— Despacho do dia 7:

Bacharel Torquato Carneiro Leão, ex-promotor publico do municipio de Tacaratú e João Barbosa da Silva, ex-collector de Bom Jardim.—Informe a secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1904:

José Adaucto da Costa, contractante dos reparos da ponte de Pirangy, em Catende pedindo o levantamento de sua caução.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene. —Informe a inspectoria geral de hygiene.

David Ribeiro da Silva, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos por sua Pharmacia.—Informe a inspectoria de hygiene.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, pedindo que lhe sejam abonados de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, os juros da mora por ter pago a 9.ª e ultima prestação dos juros do emprestimo feito a uzina Bom Fim.—Informe o thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MAIO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.— O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a cópia do termo de obito que acompanhou o officio n. 669, de 7 do corrente, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta*, referente ao soldado do 33.º batalhão de infanteria, José Manoel da Silva, natural deste Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para o vosso conhecimento, que José Cypriano de Amorim, na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em 24 de abril ultimo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Bôa-Vista, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que Antonio Ferreira de Mello, segundo participou em officio de 1.º do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Agua Preta, na qualidade de 1.º supplente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de maio de 1904.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor Manoel Lopes da Paz, resolve, de accôrdo com a proposta n. 45, de hontem datada, do director da Instrucção Publica e o parecer do conselho superior, remover, por accesso, o peticionario, da cadeira de Nazareth para a da freguezia da Varzea.— Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 1.º do corrente e fico sciente de terdes na mesma data, passado a administração do Estado de S. Paulo ao presidente eleito, dr. Jorge Tibiriçá.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao presidente do Estado de Minas-Geraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e agradeço a remessa de dois exemplares da collecção das leis e decretos desse Estado, referentes ao anno passado.

— Ao sr. W. Gildemeister.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa ausencia, fica encarregado dos negocios do vice-consulado da Russia, neste Estado, o sr. G. Mollmann.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que vos dignastes dirigir-me.

— Ao agente do Novo Lloyd Brazileiro.—Rogo que providencieis no sentido de terem passagem, em um dos vapores dessa companhia, deste porto ao do Pará, Anna da Costa Cabral, uma irmã e tres menores, que acham-se habilitados a satisfazerem as respectivas importancias, com o abate a que o governo tem direito.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de hontem datado, do substituto do delegado de ensino da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, resolve confirmar a nomeação da alumna-mestra, titulada pela Escola Normal, Francisca Maestrali, para reger interinamente a cadeira de ensino primario da referida freguezia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que o cidadão Walfrido Odon Arantes, professor de desenho da Escola de Engenharia, renunciou hontem o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou o respectivo director, em officio do mesmo dia.

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que a empresa Carlos Braga & Arlindo pediu a concessão desse Theatro, para realizar alguns espectaculos, sem prejuizo da companhia Silva Pinto, á chegar a esta capital, exarou hoje o seguinte despacho: — Sim, nos termos do art. 40 do regulamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 16 do corrente, concedeu aos bachareis Francisco Xavier de Lima Borges, Eduardo Correia da Silva, Antonio da Silva Guimarães e Pedro Jorge de Souza, juizes de direito de Itambé, S. Bento, Pedra e Bonito, permissão para permutarem os respectivos municipios, marcando a cada um delles o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 49 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, ao alferes do regimento de infanteria, João José Joaquim de Oliveira, a quantia de 7$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir destacado para o municipio de Pau d'Alho.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo consta do officio do dr. chefe de policia, n. 175, de hontem datado, o ajudante do administrador da Casa de Detenção, Antonio Pedro de Azevêdo, reassumiu, em 16 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de maio de 1904

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o padre Manoel Zacharias de Souza Lyra, em officio de 8 do corrente, resolve dispensal-o do cargo de delegado de ensino de Altinho.

Officios:

Ao governador do Estado do Paraná.—Satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma, de 16 do corrente, remetto-vos os exemplares impressos da legislação deste Estado, referentes aos annos de 1892, 1896, 1897, 1898, 1899, 1901, 1902 e 1903.

— Ao presidente do concelho municipal da Parahyba.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 35, de 14 do corrente e agradeço a remessa da lei orçamentaria desse Estado, do corrente exercicio.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e mais funccionarios do Gymnasio Pernambucano, referente ao mez de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Manoel Gonçalves de Siqueira, 1.° tabellião e escrivão do civel e crime do municipio de Caruarú, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao juiz de direito de Caruarú.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que sejam removidos, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para Fernando de Noronha, os presos Pedro Celestino de Freitas, Felix Pereira de Lucena e Antonio Caetano de Oliveira, uma vez que se acham doentes e ser a transferencia delles para o presidio aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Providencias no sentido de ser removido da Casa de Detenção para Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue a 21 deste mez, o preso de nome Benicio José dos Santos, visto achar-se doente e ser a sua transferencia para o referido presidio aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para o vosso conhecimento, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir o seu paquete *Una*, no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Fernando de Noronha, conforme participou o gerente, em officio de 17 deste mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que Geminiano de Barros Wanderley, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Ipojuca, na qualidade de 1.° supplente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito da provedoria, assumiu em 10 do corrente, as funcções de desembargador do Superior Tribunal de Justiça, no impedimento, por motivo de molestia, do desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, conforme participou o presidente do referido Tribunal, em 17 deste mez.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Appellação crime

Do Bom Conselho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Leonardo Francez. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, Basilio Pereira da Silva: appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Triumpho:

Appellante, João Alves de Souza Conegundes: appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, Severino Evangelista de Oliveira; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Hermelinda Baptista de Moraes Maia; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, João Baptista Pereira de Souza e sua mulher; appellado, o Banco Popular. Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José Francisco do Nascimento.

Idem idem:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, Pedro José de Mello Montenegro; appellada, a justiça.

Idem ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação civel n. 4708

Appellantes, Guerra & Fernandes; appellada, a Fazenda do Estado.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Reclamação do bacharel Bernardino Maranhão contra o computo de sua antiguidade.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, d. Anna Rosalina Moreira da Gama; appellado, Antonio de Carmo Almeida.

Distribuição

Ao sr. desembargador João Carlos:

Carta testemunhavel

Do Recife:

Testemunhantes, Guimarães & Valente; testemunhados, Joaquim Augusto dos Reis e sua mulher.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, João Guilherme de Sant'Anna.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Recurso crime de habeas-corpus

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, Lourenço José Ignacio.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de julho de 1904:

Austriclinio Ribeiro de Carvalho e José Ferreira Baltar.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, Barão de Granito, Diogenes Americo Branco, dr. Gabriel H. de Araujo, Ismenia Alves da Silva, Pedro da Costa Antunes, Viriato de Britto & C.ª e Antunes & C.ª.—Deferido, de accôrdo com as informações

Santa Casa de Misericordia.—Certifique-se.

Horacio Ferreira da Silva.—Deferido, pagando os impostos referentes á abertura do estabelecimento.

Publicações a Pedido

IGUARASSU'

O Tenente-coronel José Ignacio de Mello Góes, ao Publico

Já eu esperava pelos commentarios de alguma folha opposicionista ao acto do Superior Tribunal de Justiça, mandando responsabilizar-me contra os votos dos Desembargadores Góes Cavalcante e Silva Marques.

Eu poderia dizer que a minha innocencia está no simples facto de não ter o Sr. Dr. José Marianno, *pessôa muito insuspeita para os meus adversarios*, por occasião de conceder *habeas-corpus* a José Severino dos Santos, determinado por seu despacho, que eu fosse responsabilizado.

E diria muito bem porque o juiz tem até o dever de mandar responsabilizar a autoridade policial, desde que a encontre em culpa. Artigo 18 § 3.° da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1891.

Não preciso, porém, de semelhante defeza e dispenso-a muito bem.

O caso foi o seguinte:

O Subdelegado de Tres Ladeiras prendeu aquelle individuo e m'o remetteu, dizendo que era criminoso de morte. Foi recolhido por ordem minha, á Cadeia e os esclarecimentos da referida autoridade demoraram em chegar. Instei por elles.

Por não convir que José Severino continuasse preso em taes condições, disseme o meu distincto amigo Dr. Annunciação, então promotor publico deste municipio, que iria pedir um *habeas-corpus* em favor delle.

Bati palmas á resolução de S. S.

Escrupulizei em mandar pôr em liberdade um homem preso por outra autoridade policial.

O Dr. José Marianno concedeu a soltura e como eu já disse, não me julgou culpado. Nem se quer uma advertencia me fez!

Eis tudo.

Não terminarei sem dar conhecimento ao publico, de que hontem solicitei, verbalmente, do Dr. Chefe de Policia, a minha exoneração do cargo de 1.° supplente de Delegado.

Fil-o de accôrdo com o meu prezado chefe e amigo Dr. Paes Barretto, a quem ha muito peço que me substitúa por pessôa conhecida, formada em direito e em condições de melhor do que eu, exercer o cargo.

Não é lisonjeiro o meu estado de saúde e preciso descansar.

Diz-me a consciencia que cumpri sempre os meus deveres e nunca desmereci da confiança em mim depositada pelo meu chefe, que nunca deixou de recommendar-me toda prudencia no exercicio de meu cargo, lembrando-me sempre o receio de que, por alguma irregularidade em diligencias policiaes, eu fosse advertido pelo Dr. José Marianno.

Em minha completa defeza, eu poderia dizer que, servindo, até bem poucos dias e por muito tempo, com juiz de direito adversario intransigente, elle nunca teve occasião de, em autos, censurar actos meus!

E' a minha melhor defeza!

Por mim, felizmente, fala o municipio inteiro, *gregos e troyanos*, menos dois desaffectos, um dos quaes frequenta «A Provincia».

Tem sido elle o autor de tudo quanto se tem dito contra mim.

Deus o ajude á que tenha sempre a mão prompta *para o officio, que é nobre*.

E que lhe faça bom proveito...

Iguarassú, 8 de Julho de 1904.

José Ignacio de Mello Góes.

DIZ o *Journal Offiel iod la République Françaćse*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de marteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Ao eleitorado da Escada

Devo prevenir ao corpo eleitoral que o exm. barão de Suassuna não é candidato e, ao contrario, auxilia-me na eleição para o cargo de prefeito, como hoje declara em circular.

São conhecidas as manobras postas em pratica para falsear a eleição.

Por mim e por meus fiscaes serão tomadas as cautelas legaes. Felizmente conhecemo-nos.

Em tempo o exm. governador, com o nome de quem jogaram os que, tendo concordado com a minha candidatura, depois se retrairam, ha de conhecer da verdade em todo terreno.

Sejam leaes e sérios é o que peço para honra do meio em que vivemos.

Escada, 7 de julho de 1904.

Dr. *Marcionillo Lins.*

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Ao dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do 1.° districto.

José Maria Pereira, a victima do odio de um particular, que quer fazer de v. s. o instrumento docil de sua vingança, só pede justiça.

Temos confiança em v. s., já o dissemos.

Só o terror póde arrancar de um juiz fraco uma sentença de pronuncia.

Quando nos expressamos assim, bem vê v. s. que falamos em these e que to s. não é o juiz a que nos referimos, tanv. assim que em publicação anterior dissemos e agora mesmo repetimos: confiamos da justiça de v. s. Fraco julga que v. s. é quem emprega o terror e a ameaça, em logar das armas que ministram as provas dos autos.

Seja v. s. superior á campanha de odio de um particular e os homens de bem farão justiça ao seu caracter immaculado.

Papiniano.

Marca registrada

ANNO DE 1904

3.° EXEMPLAR

N. 259

Padaria «Bella Aurora»

57 RUA MARQUEZ DO HERVAL 57

A. Fernandes & C.

A denominação de commercio acima descripta e collada é constituida por tres (3) vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas e tinta preta, e podendo ser usado sem dependencia de côres, tamanho e formato.

Os abaixo assignados, negociantes matriculado, estabelecido com Padaria denominada *Bella Aurora*, á rua Marquez do Herval antiga Concordia n. 57, desta cidade, destina a presente denominação *Bella Aurora*, para ser usada e inscripta na fachada de seu estabelecimento, e nos productos de sua Padaria, e bem assim nas facturas, rotulos e demais papeis de seu escriptorio.

Estava uma estampilha federal de trezentos réis legalmente inutilizada. Recife, 30 de abril de 1904 (Assignado).—*A. Fernandes & C.ª*, negociante matriculado.

Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife, ás doze horas da manhã do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de abril de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 259 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial do Recife, em sessão de 5 do corrente mez. Pagou seis mil e seiscentos réis de sello no primeiro exemplar por estampilhas federaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava apposto o grande sello da Meretissima Junta. E para constar nós assignamos. Recife, 8 de julho de 1904.—*A. Fernandes & C.ª*, negociantes matriculados.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1904

3.° Exemplar

N. 275

DESCRIPÇÃO

Marca representada por um quadrilatero de papel lustrozo de impressão, côr vermelha, medindo 12 centimetros de largura, sobre 11 de comprimento, onde se vê um pequeno quadrilatero de papel branco de impressão medindo 7 centimetros de comprimento, sobre 6 de largura, o qual servirá para rotulo de seu preparado denominado «Emulsão Vermifuga», com os seguintes dizeres: um titulo azul claro, lettras maiusculas, contendo dezesseis lettras (16), onde lê-se as palavras «Emulsão Vermifuga», abaixo typo menor, formula do pharmaceutico, lettras maiuscula, José Marques Ferreira, mais abaixo lettras menores; approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado, lettras maiusculas onde lê-se: essa Emulsão expelle completamente os vermes intestinaes das creanças e adultos sem ser preciso o auxilio de substancias purgativas. Usa-se conforme a descripção que acompanha cada vidro, vascoleje bem antes de usar.

Lettras maiores, Deposito geral na pharmacia Ferreira, mais abaixo, Praça Maciel Pinheiro n. 19, e finalmente abaixo, Pernambuco, e tudo isto orlado por um friso azul; e para melhor forma junta o exemplar na forma da lei.

APPLICAÇÃO

José Marques Ferreira, Pharmaceutico, estabelecido com pharmacia á Praça Maciel Pinheiro, 19, adoptou a presente marca denominada «Emulsão Vermifuga», para assignalar e distinguir como involucro e rotulo do seu preparado pharmaceutico «Emulsão Vermifuga» acima descripta.

Estava uma estampilha Federal de trezentos réis, legalmente inutilizada.—Recife, 15 de Julho de 1904. Assignado *José Marques Ferreira.*

Apresentada nesta Secretaria da Junta ás onze horas e meia da manhã de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 16 de Julho de 1904.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 275, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 23 de Junho proximo findo.

Pagou de sello Federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 2 de Julho de 1904.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o grande sello Timbre da Meretissima Junta Commercial do Recife e para constar me assigno.

Recife, 4 de Julho de 1904.

José Marques Ferreira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 42, o dividendo de *Rs. 15$000* por acção, relativo ao 1.° semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 7 de Julho de 1904.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DESPEDIDA

Thomaz Beltrão, retirando-se com sua familia para o Rio de Janeiro, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessôas de sua amisade, o faz pelo presente, offerecendo seus prestimos.

Recife, 6 de Julho de 1904.

AGRADECIMENTO

Manoel Medeiros agradece cordealmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes do seu saudoso irmão Antonio Ignacio do Rego Medeiros; bem assim aos que lhe enviaram cartões de condolencias e assistiram ás missas que por sua alma foram hoje rezadas na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Recife, 6 de Julho de 1904.

Agradecimento

Elsa Herbsleb de Medeiros, Emilia Carolina do Rego Medeiros e Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, a primeira esposa, e os segundos filhos do nunca esquecido Antonio Ignacio do Rego Medeiros, agradecem, reconhecidissimos, aos caros parentes e distinctos amigos, todas as provas de pesar que acabam de receber.

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de cores, assim como todos os accessorios pertencentesá papelaria, emporio typographico, etc. etc., encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se aprom̃ptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Devendo realizar-se no dia 10 do corrente, as eleições municipaes, o conselho director resolveu apresentar dous candidatos para conselheiros municipaes desta capital recahindo a escolha nos nossos prestimosos associados tenentes coroneis José Avelino Rodrigues da Silva e Adolpho Gentil.

A Legião, apresentando ás urnas os nomes d'esses dous soldados da Republica, pede a todos seus consocios e companheiros de armas para empregarem os seus valiosos serviços em pról dessas candidaturas que merecem todo o apoio da Guarda Nacional. Não temos ligação com fracções politicas actuaes, apenas pretendemos elevar a nossa briosa milicia civica.

Capitão *Francisco de A. F. Magalhães*, 2.° Secretario.

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Importantissimo!!

O distincto clinico dr. Simões Lopes, diz que com o emprego racional do *Elixir de Nogueira* do sr. Silveira, tem obtido curas surprehendentes das molestias syphiliticas.

(Firma reconhecida).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

Rodrigues Carvalho da Cunha, embarcando no vapor «Amazone» para Lisbôa, despede-se dos seus amigos e offerece-lhes seus prestimos naquella capital.

Recife, 2 de Julho de 1904.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3 — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.— Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Ao eleitorado da Escada

Sou candidato ao logar de prefeito d'este municipio e n'esta qualidade venho solicitar o apoio de meus correligionarios e amigos.

Filho d'esta terra, cuja prosperidade desejo, como qualquer outro, julgo-me obrigado a prestar-lhe os meus serviços com a dedicação a que ella tem direito.

Estou resolvido a isto.

Filiado ao partido chefiado pelo meu illustre amigo conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, mas com sinceridade, e comprehendendo que esse logar é de inteira confiança politica, garanto que não me arredarei dos principios que tenho sempre mantido de solidariedade em todo o terreno em que a lealdade servir de norma.

Sendo eleito, procurarei desempenhar-me com a maior franqueza e publicidade do compromisso que ora tomo pelo bem do municipio.

Escada, 4 de julho de 1904.

Dr. *Marcionillo Lins.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

DESPEDIDA

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, seguindo para o sul da Republica á procura de melhoras de sua saúde alterada, despede-se por este meio de seus amigos e freguezes, offerecendo-lhes seus diminutos serviços em qualquer parte onde se achar, e pede-lhes desculpas de não poder fazel-o pessoalmente.

Recife, 4 de julho de 1904.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Orita*, para Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebeu hontem até 5 horas da tarde:

Impressos, até 5 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 5 horas da tarde.

Para serem remettidos pelo mesmo paquete, recebe hoje esta repartição:

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhã.

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: De Maceió, para Alvaro Rodrigues, Companhia Pernambucana.

Estado das linhas:

Para o norte, serviço moroso; para o sul e centro, bôas.

Veneravel Irmandade de S. Pedro dos Clerigos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido na primeira convocação numero sufficiente de irmãos para proceder-se á eleição de provedor desta veneravel irmandade, convido de novo todos os carissimos irmãos para se reunirem em nosso consistorio, na segunda-feira 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, que se fará a eleição com o numero que houver.

Recife, 8 de julho de 1904.

O secretario,

Padre *Estevão Dionyzio Torres.*

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n. 32, 1. andar.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

Acções á venda

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta companhia, a direcção vende dez (10) acções de ns. 441 a 445 e 696 a 700, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 7 de julho proximo futuro.

Recife, 28 de junho de 1904.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6 2.° andar.

Recife, 1 de julho de 1904.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.° semestre que se refere ao 2.° sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.

Alves de Britto & C.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Silvino Pinto & C. estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 30, communicam ao commercio e ao publico, que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Cleodon de Aquino, assumindo a responsabilidade de todo o activo e passivo, o socio Silvino José da Silveira Pinto, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de Silvino Pinto.

Recife 30 de junho de 1904.

Silvino José da Silveira Pinto.
Cleodon de Aquino.

ADVOGADO

AQUILINO PORTO

Residencia:—ESCADA

Electro—Carbonico e invertido

São apparelhos incandecentes, imitação perfeita da luz electrica, pelo gaz carbonico; unicos previlegiados que têm feito assombroso successo em toda Europa, pela sua duração e intensidade da luz. Collocação perfeita.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 3 1.° andar, das 9 ás 4 da tarde.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.° andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.° andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido, ás curas reaes que tem produzido.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria são convidados os Srs. possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia, a vir receber os juros do semestre vencido em 30 de Julho ultimo.

Escriptorio no Recife, 1 de Julho 1904.

A. Ulysses de Carvalho.

Gerente.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Licções em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Accqita chamados a qualquer hora.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphiles e todas suas manifestações, molestias do estomago e intestinos e febres; póde ser procurado em sua residencia, á rua do Socego **Placa chalet 37.**

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 39

São convidados os srs. accionistas a receberem o dividendo do 1.° semestre do anno de 1904, á rasão de 8.000 rs. por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.° andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife, 22 de Junho de 1904.

José João de Amorim,

Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este banco, a virem receber os juros do semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de julho 1904.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes.*

ANNUNCIOS

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo e qualquer enfraquecimento do sangue.

Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.

Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.

RECIFE

Preço 1$500 cada frasco

REMEDIOS LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretêem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY

LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes:

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pinturas, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga

Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,

Rue de Seine, 51, PARIS,

E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hopital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da grande corrida em solennização ao 1.° anniversario da reabertura do Hippodromo, a realizar-se no domingo 10 do corrente

GRANDES PREMIOS

O Hippodromo achar-se-á caprichosamente enfeitado, tocando duas bandas de musica durante as corridas

ENTRADAS 1$000. **SENHORAS GRATIS**

COMMISSÃO DE RECEPÇÃO

Os illms. srs.:

Manoel Joaquim Ferreira, Camillo Lacerda, João Vaz, Alfredo Faria, José Neves e Felix J. de Mello.

Juizes:

DE PARTIDAS—Os illms. srs. Carlos Adour e João Alfredo Quental.

DE CONFIRMAÇÃO—O illm. sr. Francisco de Paula Carvalho.

DE CHEGADAS—Os illms. srs. tenente J. Moraes, J. Ferreira, Leonidas de Oliveira.

DE ARCHIBANCADAS—Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, José Gaspar, José Paulino, dr. Adrião, José Solon de Mello, João Antunes, José d'Amorim Silva e Virgilio de Albuquerque.

DE ENCILHAMENTO—Os illms. srs. coronel Augusto Cesario de Mello, Simão Ramôa, Antonio Uchoa e Victor José Fernandes.

DE ARCHIBANCADA DE HONRA—Os illms. srs. drs. Pinto Mendes, Arthur Muniz, Oswaldo Machado, Balthazar Pereira, Thomé Gibson, Nylo Camara, Argemiro Aroxa e José Luiz de Mello.

1.° PAREO—**Consolação**—850 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°.

Ns.	ANIMAES	PELLO	PESO	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1	Soberano	Rodado	52 kilos	Verde e ouro	C. A.
2	Duc	Alazão	52 »	Enc. e amarello	V.
3	Marechal	»	52 »	Azul	A. M.
4	Zairo	Rodado	52 »	Preto e ouro	Coud. Feitosa.
5	Feniano	»	52 »	Azul e ouro	» Arrayal.
2.° PAREO—**Velocidade**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°.					
1	Triestre	Rod. pedrez	50 kilos	Azul	A. A. J.
2	Esperto	Castanho	51 »	Enc. e amarello.	M. L.
3	Ninguem	Rodado	50 »	Verde e ouro	B. W.
4	Nautico	»	50 »		Fortunato.
3.° PAREO—**Impresa pernambucana**—850 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Soberano	Rodado	52 kilos	Verde e ouro	C. A.
2	Duc	Alazão	52 »	Enc. e amarello	V.
3	Rapido	Rodado	52 »	Azul	A. A. J.
4	Aventureiro	Alazão	52 »	Verde e ouro	Coud. Barth.
5	Maurity	Castanho	52 »	Azul e ouro	Coud. Arrayal.
6	Cid	Rodado	52 »	Ouro e preto	Alvinho Magalhães.
4.° PAREO—**Ao illm. sr. dr. questor.**—1,200 mestros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Sly	Castanho	50 kilos	P. e faixa enc.	Coud. Feitosa.
2	Syndicato	Rodado	50 »	Azul	D. J. C.
3	Bólo	Rod. pedrez	50 »	Verde	J. Paulino.
4	Cyro	Castanho	50 0	Azul e preto	Coud. Tipim.
5	Quo Vadis	Rodado	50 »	Enc. e verde	S. R.
5.° PAREO—Grande premio—**Ao exm. sr desembargador governador do Estado.**—2.000 metros.—Hand—Animaes de Pernambuco.—Premios: 500$ ao 1., 100$000 ao 2., 60$000 ao 3.					
1	Triumpho	Rodado	50 kilos	Verde e ouro	Coud. Barth.
2	Piramon	Castanho	45 »	Azul	Virgilio.
3	Nautico	Rodado	56 »	Encarnado	Fortunato.
4	Fantoche	Castanho	56 »	Preto e ouro	Coud. Banguá.
5	Triestre	Rod. pedrez	60 »	Branco	A. A. J.
6	Marujo	Rodado	50 »	Azul e amarello	C. & N.
7	Good-Night	»	55 »	Lyrio	I. A. P.
6.° PAREO—**Ao illm. sr. prefeito do Recife**—950 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Rapido	Rodado	52 kilos	Azul	A. A. J.
2	Guapo	»	52 »	Enc. e verde	Manoel Julio.
3	Anizette	Zaino	51 »	Azul e amarello	J. Gaspar.
4	Aventureiro	Alazão	52 »	Verde e amarel.	Coud. Barth.
5	Almirante	Rod. apat.	52 »	Azul	Alfredo Medeiros.
6	Cid	Rodado	52 »	Preto e ouro	Alvinho Magalhães.

ATTENÇÃO

A companhia Trilhos Urbanos de Olinda expedirá trens extraordinarios, conforme a affluencia do publico, sendo o primeiro ás 11 1/2 horas da manhã.

Secretaria do Hippodromo, em 8 de julho de 1904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Julho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 25.
15:000$000 por 2$000 em 8, 11, 15, 18, 22 e 29.
12:000$000 por 2$000 em 5 e 12.
10:000$000 por 2$000 em 7, 16, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 6, 13, 20 e 27.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 40 milhares.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 14 do corrente

PREMIO MAIOR 30 MIL FRANCOS

EM OURO!

Este plano foi confeccionado especialmente para commemorar a gloriosa data —14 de julho!

Os premios serão pagos em ouro, em saques sobre Pariz ou Londres, ou em moeda papel ao cambio official da vespera da extracção.

INTEIROS A 2$400 — MEIOS A 1$200

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.

Vende-se em todas as mercearias.

Cuidado com as falsificações e imitações.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:
ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)
RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).
MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).
INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e **REEDUCAÇÃO MUSCULAR** nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.
Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.
Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

APOLICES
COMPRA-SE nas ruas Nova n. 14—1.° andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.° andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.
ANTUNES.

AS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos CABELLOS.
— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

MERCEARIA

Pretendendo retirar-separa a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem traspasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
É É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.
FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Curado... depois de **Quatro annos** de continuas **Enxaquecas.**

"Se não fossem as Pastilhas do Dr. Richards creio que me tornava louco," diz o Senhor Antonio Garcia, agricultor residente em Güira de Melena, Ilha de Cuba. "As enxaquecas não me abandonavam nem de dia nem de noute, á tal extremo que não sabia como collocar a cabeça na almofada, e quando me conseguia dormir sentia ao levantar-me fraco e desvanecido. Tendo-me dito varios medicos que o mal procedia do estomago e por recommendação de meu amigo o Senhor Pedro Torres comprei cinco frascos de

Pastilhas do Dr. Richards

na pharmacia "La Reunion" d'esta cidade, e bastaram quatro d'elles para curarme. Além do proveito que obtive ganhei nada menos que 10 kilos em peso."

Curas como a do senhor Garcia têem occorrido e estão occorrendo em todo o mundo. As Pastilhas do Dr. Richards curam a enxaqueca curando o estomago.

Estas pastilhas são digestivas, antisepticas, tonicas. *Não são purgantes.*

Pequenas em tamanho, gigantescas em acção.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.
W. 7.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho
GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS
SILVA PINTO
Direcção do actor MACHADO
Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE—SABBADO, 9 DE JULHO—HOJE

1.ª representação da opereta em 4 actos de H. Raymond e A. Mars, traducção de Gervasio Lobato e Acacio Antunes, musica do maestro Victor Roger, denominada:

OS 28 DIAS DE CLARINHA

GRANDIOSO SUCCESSO
MISE-EN-SCENE DO PRIMEIRO ACTOR MACHADO

Amanhã, domingo — Grandioso espectaculo

PREÇOS DO COSTUME
A's 8 1/2 horas.
Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JULHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.
18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã — Amanhã

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 9 DE JULHO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
Verissimo da Silveira

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.
Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.
Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.
Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.
Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento de utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*
Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.
Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.
Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, com todos os utencilios, em perfeito estado garantindo-se tambem o chave, a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor nacional **TEMPLE**, é esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos**.
Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado de Liverpool no dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante Ordonez Carneiro.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHAO
Commandante Pacheco Junior.
Esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor — **IRIS**
Commandante Dioclecio Willington.
Presentemente no porto seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro, Santos** e portos do **Rio Grande do Sul** no dia 9 ás 4 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ERLANGEN**, é esperado da Europa, até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 10 de julho, seguindo depois da demora necrssaria para **Barbados e Nova-York**.
Este vapor é illuminado a luz eectrica.

O vapor inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommadações para passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ UALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá **mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.**
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

LEILÃO

De 151 fardos de xarque, marca A. I. & C., vindos no vapor «Canoé» baldeados do vapor Aracaty no Rio e consignados a Amorim Irmãos & C.
Sabbado, 9 do corrente
AS 11 HORAS
No largo do Corpo Santo n. 19, fundos do trapiche da Companhia.
O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz seccional, a requerimento dos respectivos consignatarios, fará leilão do referido xarque.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Barão de Caxangá
SETIMO DIA

João Felippe de Souza Leão e sua mulher, José F. Alves da Silva, sua mulher e filhos, Lourenço B. Alves da Silva, Fructuoso Dias Sobrinho, Luiz F. Alves da Silva, Manoel de S. Alves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel C. da Costa Reis, sua mulher e filhos, José Ernesto P. Lima e filhos, Antonio Dias Alves da Silva, sua mulher e filhos, Fructuoso Dias Alves da Silva e sua mulher, Leonor F. de Medeiros, sua filha e netos, Cincinato Velloso da Silveira e sua mulher, Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos, sinceramente agradecem a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu pranteado pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, barão de Caxangá e de novo os convidam, bem como aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, serão resadas na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de São Francisco, e ás 10 horas, nas capellas dos engenhos Tabatinga, Bomfim e Ribeirão.
Antecipam a todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo
SETIMO DIA

Felippe Benicio Correia de Figueiredo, seus irmãos e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que, por alma de seu prezado pai e sogro—Manoel Anselmo Correia de Figueiredo—mandam rezar na egreja do Livramento da Varzea, ás 8 horas e 15 minutos da manhã de segunda-feira, 11 do corrente.
A quantos comparecerem antecipam a sua eterna gratidão.

✝

Maria Nunes da Costa Estella

Manoel Gonçalves Estella e suas filhas, Julia Apollinaria Pereira da Costa, seus filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo da alma, a todas as pessôas que se dignaram acompanhar até ao Campo Santo, os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, filha, irmã, sobrinha e prima, **Maria Nunes da Costa Estella**, e de novo convidam a todos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; antecipando desde já a todos que comparecerem, os seus agraddecimentos.
Salva para cartões.

✝

Mathilde Florencia da Silva
SETIMO DIA

Manoel Gregorio da Silva Maia, sua familia e seus irmãos, agradecem do intimo d'alma a todos seus parentes e amigos que se dignaram conduzir á sepultura os restos mortaes de sua presada mãe, sogra e avó **Mathilde Florencia da Silva**, e novamente convidam áquelles para assistirem ás missas, que mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, e se confessam summamente penhorados e aos que se dignarem comparecer a esse acto.

✝

Gervasio José da Costa

A familia de Gervasio José da Costa convida aos amigos e parentes para assistirem ás missas do setimo dia que, por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, e na capella da Ponte d'Uchôa, no dia 11 do corrente, ás 8 1/2 da manhã.
Agradecem penhorados aos que se dignaram acompanhar o enterro e aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Angelo de Sá Peixoto
SEXAGESIMO DIA

Maria de Sá Peixoto, ainda compungida pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo, **Angelo de Sá Peixoto**, convida a todos os amigos e parentes do extincto e ás pessôas de seu intimo conhecimento, para assistirem á missa que, pelo eterno descanso de sua alma, manda celebrar no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha, 60.° dia do seu passamento.
A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, se confessa desde já agradecida.

José Francisco de Figueiredo Junior

José Francisco de Figueiredo, sua mulher, filhos, genros, netos, irmã e cunhado, tendo recebido a infausta noticia do passamento, no dia 3 do corrente, no Rio de Janeiro, de seu filho, enteado, irmão, cunhado, tio e sobrinho **José Francisco de Figueiredo Junior**, convidão a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado, 9 do corrente, 7.° dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã.
Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Luiza Cavalcanti Leal de Barros

Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, sua mulher, filhos e irmãos, estes ausentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que por alma de sua presada irmã, cunhada e tia **Luiza Cavalcanti Leal de Barros**, mandam celebrar na matriz da Varzea, ás 8 horas da manhã de sabbado, 9 de corrente. A quantos comparecerem antecipam o seu reconhecimento immorredouro.

EDITAES

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal e do commercio da 1.ª vara desta comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 do corrente, serão levados á 2.ª praça para serem arrematados, por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:
Um casa terrea de tijolo e cal, sita á rua ilha do Carvalho, outr'ora Bella, n. 9 freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, em salão, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 29 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, precisando de serios concertos, avaliada por 1:500$000; vae á segunda praça por 1:350$000.
Um piano envernizado de preto, estragado, avaliado por 180$000 e vae á segunda praça por 162$000
Uma carteira de amarello, avaliada por 15$000; vae á segunda praça por 13$500.
Dois fiteiros de amarello envidraçados e evernizados, avaliados por 35$000 cada um e vão á segunda praça por 31$500 cada um.
Tres banquinhas pequenas, avaliadas por 8$000 cada uma e vão á segunda praça por 7$200 tambem cada uma.
Duas mesas pequenas de amarello, avaliadas por 10$000 cada uma e vão á segunda praça por 9$000 cada uma.
Trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, avaliadas por 6$000 cada uma e vão á segunda praça por 5$400 cada uma.
Um relogio de parede, americano, avaliado por 15$000 e vae á segunda praça por 13$500.
Dois espelhos pequenos, ovaes, velhos, avaliados por 15$000 cada um e vão á segunda praça por 13$500 cada um.
Ditos bens, cuja avaliação total é de 2:052$000, vão á segunda praça por.... 1:846$800 em virtude de abatimento legal.
E não havendo licitantes que cubram o preço desta segunda praça, irão ditos bens á terceira praça com o abatimento e espaço da lei, e serão vendidos em virtude de execução de sentença que Vicente José Dantas move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, achando-se os bens moveis depositados em poder do agente de leilões desta praça, Thomaz José de Gusmão.
E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de julho do anno de 1904.
Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura quer transformada, na freguezia do Poço, relativos ao exercicio de 1904 a 1905, e constantes da lei orçamentaria n. 632 de 7 de junho ultimo, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 9 do corrente pela rua Cruz das Almas, travessa da ponte d'Uchoa, estrada de Parnameirim, estrada de Sant'Anna, exhibam seus documentos, devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1.ª secção da recebedoria do Estado, 7 de julho de 1904.
O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Secretaria da industria

1.ª DIRECTORIA
Reconstrucção do pontilhão das Pastoras, na estrada do Riachão em Palmares, orçada em 1.633$836.
Por esta repartição se faz publico que, no dia 30 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie para o serviço acima indicado.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e depositar nos cofres desta repartição quantia correspondente a 10 % do valor da obra, mediante guia extrahida até a vespera, não podendo se apresentar aquelles que ja tinham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se acha o orçamento respectivo.
1.ª directoria da secretaria da industria em 7 de julho de 1904.—*J. Saboya*, director-interino.

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da segunda vara civel nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que, por parte do dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz municipal da segunda circumscripção. O dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, clinico nesta cidade, prestou serviços medicos, e por differentes vezes em Beberibe, á familia do capitão Amaro de Barros Correia, a chamado d'este, que tambem consultara por varias vezes ao Supplicante e ainda o encarregara dos curativos de uma criada e de um filho, o dr. Amaro Militino, sem que fossem pagos os serviços alludidos e constantes da exposição junta.
Fallecendo o alludido capitão, deixando bens, que se inventariam pelo juizo de Olinda, requereu o Supplicante seu pagamento, quando a inventariante e herdeiros se oppõem, como se lê na petição junta, apesar da confissão de alguns serviços.
Pelo que, requer o supplicante a V. S. para que digne-se de mandar citar á inventariante e herdeiros. D. Firmina dos Passos Correia, Maria Carolina de Barros Correia, Anna Carolina de Barros Correia e Rutila de Barros Correia. Antonio Nunes de Barros Correia, José Nunes de Barros Correia e dr. Amaro Militino de Barros Correia, para que na primeira audiencia do juizo, sob pena de revelia, louvem-se e vejam o Supplicante louvar-se em peritos, que arbitrem o valor dos referidos serviços, conforme aquella exposição: sciente o dr. Procurador dos Feitos.
E porque esteja ausente o Supplicado José Nunes de Barros Correia, e resida em Garanhuns o Supplicado dr. Amaro Militino de Barros Correia, o Supplicante ainda requer que a citação a este se faça por carta precatoria e a aquelle por editaes, justificada a ausencia, e nomeado, posteriormente, curador na forma da lei.
Distribuido ao sr. Pelinca. E R M. Recife, vinte e cinco de junho de mil novecentos e quatro. O advogado, dr. Clodoaldo Lopes.
E era o que se continha em dita petição, na qual proferi o despacho de theor seguinte: Despacho. Distribuida e autoada, como requer. Recife, vinte sete de junho de mil novecentos e quatro. A. Coelho.
E em virtude do mesmo despacho foi feita a distribuição do theor seguinte: Distribuição. A Pelinca. Recife, vinte sete de junho de mil novecentos e quatro. H. Pires.
E tendo se justificado a ausencia do réo José Nunes de Barros Correia, mandei subir os autos ao respectivos dr. juiz de direito do que proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença. Julgo procedente a justificação de folhas treze a quatorze verso, para que produza seus effeitos. Recife, cinco de julho de mil novecentos e quatro. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
E nada mais se continha em dita sentença e descendo os autos a este juizo, mandei cumpril-a e que o escrivão respectivo passasse o presente, com o qual cito e hei por citado o réo José Nunes de Barros Correia, para na primeira audiencia depois de findo o prazo de trinta dias, louvar-se e ver o autor, louvar-se em peritos que procedam ao arbitramento dos honorarios medicos na forma da petição inicial acima transcripta, isso sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital com outro de igual theor para ser afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade do Recife, 8 de julho de 1904.—O escrivão interino Victor Neves de Oliveira.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos.
Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os dois socios.
Os proprietarios,
Marques & Pereira.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

OS FACTOS DIZEM MAIS QUE AS PALAVRAS

Os velhos se rejuvenescem e os jovens se fortificam. As dôres se destroem e se desenvolve a saúde.
Vede o que tenho feito em bem de outros e por conseguinte o que poderei fazer por vós.

LEDE O SEGUINTE:

Campinas, 25 de novembro de 1903.

Meu caro sr. dr. Sanden.
Saudando-o respeitosamente, espero que esta o encontre no gozo de vigor e saúde, para que possa desta arte ir ministrando-os aos que soffrem physicamente.
E' do meu dever e o faço com a maior alegria, communicar-vos que me acho, presentemente forte sem os achaques de nervosismo que tanto e tanto me embaraçavam seriamente nos negocios de minha vida, impossibilitando-me quasi do ganha-pão de cada dia.
Hoje, graças a Deus e ao sr. dr. Sanden, não me acontece isso, estou SADIO, CURADO, CHEIO DE VIRILIDADE, causando espanto ás pessoas que outr'ora me viram enfezado, arrastando a existencia dolorosamente.
Infelizmente, não posso, por circumstancias independentes de minha vontade, ir agora a S. Paulo, mas espero em Deus que em breve o poderei, tendo então a felicidade de conhecel-o pessoalmente e agradecer-vos de viva voz o que fez por minha saúde arruinada.
Queira acceitar as provas mais sinceras de minha amizade e reconhecimento.

Do criado, amigo agradecido,
A. R. Ferreira.

Rua Francisco Glycerio n. 109—Campinas.

O Herculex Electrico do dr. SANDEN

é o resultado de 30 annos de estudos e experiencias. Não é um joguete nem um artigo sem valor, que engana com suas apparencias, mas sim um apparelho electrico-medico scientifico, que se garante devidamente em suas partes.
Passae por meu escriptorio e examinae-o pessoalmente. Todas as informações são gratis. Se não puderdes visitar-me, pedi por carta os meus folhetos descriptivos. Mandal-os-ei gratis pelo correio.
Nome.........................
Residencia.........................

Dr. P. T. Sanden

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

ILEGÍVEL

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario do conselho municipal do Recife, servindo de presidente.

Faz saber a quem interessar possa, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, que no dia 9 de julho proximo vindouro terá logar a eleição para preenchimento das vagas de um senador federal, aberta pela renuncia do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e um deputado federal pelo 1.º districto, em substituição do dr. Ermirio Cesar Coutinho, que falleceu.

Outro-sim, declara que em vista da referida lei servirão as mesmas mesas eleitas para a eleição de 18 de fevereiro de 1903, com as alterações resultantes da nova divisão do municipio em 43 secções eleitoraes, como se vê abaixo especificadas e que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado ás 10 horas da manhã na secção respectiva em duas cedulas—sendo uma rotulada, para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, e outra rotulada, para deputado no vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho, devendo as referidas cedulas conter os nomes dos candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—João Marinho Falcão, José Izidoro de Abreu, João de Barros Santiago Ramos José Gomes de Mattos e Silva e Manoel Pedro Tavares de Mello.

Supplentes—João Gomes da Costa, Francisco Pedro Cavalcante Uchôa e dr. Augusto da Costa Gomes.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo), onde deverão votar os eleitores da lettra A.

Effectivos—Antonio Lellis de Souza Pontes, Antonio Sergio da Cruz Muniz, Antonio Carlos Ferreira, Arthur Urbano da Lapa e João Landelino Dornellas Camara.

Supplentes—Antonio Salustiano de Lemos, Alcides Barata de Almeida e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Adolpho Coelho Pinheiro, Aprigio Zacharias Silva, Estevão Lellis de Souza Pontes e Eustaquio Antonio Gomes.

Supplentes—Francisco Tondella, Alfredo Motta e Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de artes e officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Gustavo Alberto de Britto, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Joaquim Bruno Vilella.

Supplentes—José da Cunha Tondella, José Alves Pimentel e José Luiz Gonçalves Penna.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João B. Pinheiro Junior.

Effectivos—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Manoel Alves Pimentel, Luiz de França Temporal, José Braz da Conceição e Silva e dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.

Supplentes—Arthur Leal de Medeiros, Manoel Fernandes Pimentel e Manoel Feitosa de Lima.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—Manoel Augusto de Miranda, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, Manoel Francisco Teixeira, Pantaleão do Rego Barros Temporal e Silvino Gomes Porto.

Supplentes—Victoriano Macario de Meira, Victoriano de Aragão Ebla e Manoel Odilon de Lima Virães.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Francisco Cypriano da Silva, Joaquim da Silva Ramos, Augusto da Silva Ramos, Joaquim Marques dos Santos e Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Manoel Joaquim Baptista, Antonio Joaquim de Abreu e Augusto Adriano Paulino da Silva.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—André Dias Gomes Pessôa, Alfredo Lucio de Castro, Antonio Ildefonso Vianna, Adolpho Lins Vieira e Augusto da Silva Ramos.

Supplentes—Joaquim José de Abreu, José Gonçalves de Barros, José Fausto de Figueirêdo Carneiro.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores da lettra A.

Effectivos—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, Alfredo Wauthier de Souza, Antonio José Pereira Braga, Affonso Freitas das Chagas e Arthur Teixeira Leite.

Supplentes—Adolpho Isidro da Matta, Antonio Leonardo Menezes de Amorim e Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Ermirio José da Silva Azevêdo, Elpidio José da Silva Azevêdo e Cosme de Miranda Henriques.

Supplentes—Eusebio Pinheiro de Mendonça, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e Euno Eutropio dos Prazeres.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora D. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I, inclusive.

Effectivos—Francisco de Sousa Medeiros, Glycerio Coêlho do Espirito Santo, Guilherme ... Paes Barretto, dr. ... Manoel Arthur Mendes ... de Azevêdo e Godefredo ... Porphirio Guerra.

Supplentes—Francisco Nogueira da Silva, Francisco Odorico Correia de Araujo e Francisco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Pereira de Abreu.

Effectivos—Bacharel Americo Carlos de Gouveia, João Quintilio de Fontes Braga, Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, José Muniz de Almeida e José Joventino Lellis Pontes.

Supplentes—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Joaquim Mauricio Wanderley Junior e João Carlos Mendes.

13.ª secção

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva, até o fim da lettra N.

Effectivos—Bacharel José Marianno Carneiro Leão, José Lourenço dos Santos, Manoel Calixto de Barros Dutra, Manoel Valerio da Silva Guimarães e Manoel Figueira da Silva.

Supplentes—Manoel Rodopiano Pavão, Manoel Rodrigues das Neves e Manoel Correia Maciel da Silva.

14.ª secção

Funccionará á escola do professor Carlos José Dias, á rua 89 n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Joaquim Elias de Sá e Luna, Francisco Felix Valois e Severiano Ferreira de Paz.

Supplentes—Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, Pedro Rogerio de Oliveira Baduin e Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Elisiario da Silva.

Effectivos—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Arthur A. Bahia da Cunha, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Abilio Victor e Affonso Honorato Bastos.

Supplentes—Alfredo Gibson, Antonio Prescilliano de Barros Marinho e Abilio Gomes de Sá Novaes.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos até a lettra C inclusive.

Effectivos—Antonio Gomes Leal, Arthur de Amorim Garcia, dr. Alfredo Odilon Duarte, Antonio Rodrigues Villares e Bartholomeu S. W. Meira de Vasconcellos.

Supplentes—José Antonio da Silva Beiriz, Benedicto Luiz dos Santos Almeida e Canuto Sergio de Faria.

17.ª secção

Funccionará na Escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr. José Mario da Silva Freire, Aprigio Alves de Souza Magalhães, dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Supplentes—Delmiro Sergio de Faria, Flavio José dos Santos e Silva e Fernando Affonso de Miranda Leal.

18.ª secção

Funccionará na Escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G. até o nome de José Joaquim de Lima.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Filho, dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior e Herminio Egydio de Figueirêdo Filho.

Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres, Isaias de Carvalho Luna e Henrique Fabio de Barros Almeida.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

Effectivos—Arthur dos Santos Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Herculano Xavier Pinheiro, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha e João Antero de Medeiros Furtado.

Supplentes—Jusselino Ferreira da Silva, José Carlos de Souza Lobo e José Bezerra Leite.

20.ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18 (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Faria, ate o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

Effectivos—Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, bacharel João José de Moraes, bacharel Carlos de Albuquerque ... Hollanda Cavalcante ... Antonio Augusto Cavalcante, Antonio ... Ulysses da Fonseca e Ulysses Pernambucano de Mello.

Supplentes—José Agapito Maciel, José da Penha Bezerra de Menezes e João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves, até o nome de Marcos Alonso Fantanha.

Effectivos—Dr. João Coimbra, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Victor Marques Santiago.

Supplentes—Manoel Silvino da Silva, Laurenio Gonçalves de Azevêdo e Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na rua Visconde de Albuquerque n. 110, escola do professor Romualdo Navarro, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcante.

Effectivos—Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, Augusto Cesar de Hollanda, Modesto do Rego Baptista, José Francisco Mendes e Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.

Supplentes—Adolpho Carneiro de Almeida, Raphael Pereira de Lima e José Hermes do Carmo.

23.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins, até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. Olynto Victor, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, José de Azevêdo Maia e Silva e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes—Dr Trajano Alipio Temporal de Mendonça, Seraphim Victor de Miranda e Telemaco Cavalcante de Albuquerque.

2.º DISTRICTO

24.ª secção

Funccionará na escola do professor Pereira da Costa, á rua do Lima n. 30, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome José dos Santos Oliveira.

Effectivos—Henrique Palmeira, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior, Alberto Pires Galvão, Antonio Jorge Guerra e Luiz Cavalcante Coêlho Cintra.

Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello, Alcebiades Marques Buarque Lima e Octaviano Cordeiro Coutinho.

25.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Antonio Vieira da Cunha, Heliodoro José da Silva, José Antonio de Oliveira, José Candido de Miranda Leitão e Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vicente Duarte de Castro e Manoel Theotonio da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

26.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Manoel Candido Fernandes Pires, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 13, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F, inclusive.

Effectivos.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, Manoel Gentil da Costa Alves e Pedro Ivo de Campos.

Supplentes.—Antonio Machado do Rio Paiva, Arthur Augusto Rocha da Cunha e Ermirio José Francisco de Souza.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o fim da lettra J.

Effectivos.—Oscar Pereira Vianna, Emilio Nunes da Silva, Raymundo José de Faria Neves, Antonio Aquilino de Campos e Argemiro Motta.

Supplentes.—José Sergio, Luiz Francisco de Salles e Rodolpho de Albuquerque.

28.ª secção

Funccionará á rua das Creoulas, n. 10 C, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, Francisco Nogueira de Mello, Manoel José de Campos Barbosa, dr. José Saboya e Pedro Rogerio de Oliveira Baduin.

Supplentes.—Francisco de Assis Gonçalves da Silva, José Semeano das Mercês e João Pereira de Lima.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem ... lettra A até a lettra E, inclusive ...

Effectivos.—Felippe ... Francisco ... Henrique Gyrão, ... Roque de Azevêdo, José Bernardo da Cunha, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho e Henrique José Annes.

Supplentes.—Elysio Ferreira Martins Ribeiro, Manoel Telles de Souza e Hyppolito Braga.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

Effectivos.—Luiz Machado Botêlho, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Joaquim Antonio de Castro Nunes, Lino Mario Gomes e Adolpho Silvino Baudel.

Supplentes.—Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, Libanio Estanisláu da Costa e João Francisco de Souza.

31.ª secção

Funccionará á escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque, á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar, até o nome de Miguel de Souza Soares.

Effectivos.—Demetrio José de Albuquerque, Luiz José da Silva Braga, José Luiz da Silva, Julio Pimentel de Amorim e Avelino Francisco Alves.

Supplentes.—Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, Pedro Rogerio de Oliveira Baduin e João Claudio de Sant'Anna.

32.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—José Nicolau Ferreira Gomes, Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, Victor Augusto Soares de Avellar, Manoel Francisco Gonçalves Orem e Melchizedec Tavares de Mello.

Supplentes.—Pedro Abilio do Sacramento, Ulysses da Silva Cabral e Vicente Gonçalves Lima.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

(1.º DISTRICTO)

(33.ª secção)

Funccionará na escola do professor Jaaquim Rufo Bêda, á rua de Motocolombo n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive.

Effectivos—Dr. José Pinto Mendes, Galdino dos Anjos Nogueira, Antonio Joaquim de Sá, Jovencio Coêlho da Costa e Francisco Miguel da Silva Fragoso.

Supplentes—Manoel Claudino Alves Teixeira, Joaquim Euthyones de Mendonça Poggy e Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.

(34. secção)

Funccionará na escola da professora municipal d. Felippa Heliodora Cavalcanti Uchôa, no largo da Paz, n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Augusto Jungman, João Marinho Falcão, Arthur P. Nogueira Lima, David da Silva Freire e Americo Campos de Medeiros.

Supplentes—Ignacio de Barros Wanderley, Antonio Lopes Pessôa e Francisco de Paula Franco.

(2.º DISTRICTO)

(35 secção)

Funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, José Thomas da Silva Guimarães, Demetrio ... de Mello, Honorio Francisco Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde ... do Espirito Santo.

Supplentes—... Henrique Francisco de Moraes Filho, Bernardino Pereira Vianna e Antonio José Bandeira.

(36.ª secção)

Funccionará na escola da professora municipal d. Anna Pomposa da Cruz, á rua do Leoncio, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros, até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Manoel de Barros e Silva, João Silverio da Silva Oliveira e Luiz Manoel de França.

Supplentes—João Francisco Gonçalves da Luz, Manoel Gomes de Moura e Antonio Francisco de Moraes.

PERES

(37. secção)

Funccionará na casa n. 63 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—João Ansberto Lopes, Adolpho Alves Falcão Taques, João Anteportam de Salles Menezes, Augusto da Silva Neves e José Olegario Cavalcanti.

Supplentes—João Baptista da Silva, Manoel Menezes de Albuquerque José Antonio da Assumpção.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

(38.ª secção)

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E, inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria, Arthur de Barros Campello, Antonio José do Souto, Arthur Napoleão do Rego Barros e José Antonio Pontes.

Supplentes—Adolpho Cabral Raposo da Camara, Antonio de Moraes Costa e Carlos de Araujo Santos.

39.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arrayal (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do Bacharel Julio Clemente de Faria.

Effectivos.—Fernando de Albuquerque Cesar, Irineu Henrique Cardim, Joaquim José de Almeida, Henrique de Barros Cavalcante e Quildonio Lins Caldas.

Supplentes.—Augusto da Rocha Wanderley Lins, Israel Gaudencio Furtado de Mendonça e Francisco Salgado Braz.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora D. Isabel H. Cavalcante (no Monteiro) n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva, até o nome de Miguel Ferreira Alves.

Effectivos.—José Antonio Pereira da Silva, José de Góes Cavalcante, José Eugenio Pereira da Cunha, José Gaudencio Furtado de Mendonça e José Ignacio da Silva Santos.

Supplentes.—João Augusto Ribeiro, José do Rego Barros e José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora D. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Luiz dos Santos Aguiar, Lino de Abreu Cerqueira e Pedro José Carlos Maia.

Supplentes.—Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Rodrigues Lima e Manoel Simplicio Torres.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Bernardino de Lima.

Effectivos.—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Miguel de Abreu Macêdo, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Celerino Pedro de Araujo e Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes.—Florentino Rodrigues Campello, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade e Francisco Chrispiniano da Costa.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima, até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Dr. José Cavalcante Paes Barretto, Joaquim Claudio Pereira Junior, Laurindo Rodrigues Campello, Augusto Francisco do Couto e Joaquim Pereira dos Santos.

Supplentes.—Antonio de Miranda Fragoso, João Henriques de Oliveira Barros e Bellarmino Correia da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 19 de Junho de 1904.—*Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.*

Faço publico a quem interessar possa que fôram sorteadas para resgate as apolices municipaes abaixo numeradas, e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias:

1	912	1784	2929	4312	6144	7308	8142	9083	9831	10942
13	914	1822	2930	4315	6156	7351	8163	9088	9849	10995
29	921	1848	2949	4323	6182	7410	8228	9105	9855	11043
44	931	1869	2951	4346	6194	7418	8235	9115	9886	11070
105	992	1951	2995	4548	6213	7433	8289	9124	9905	11118
110	1106	1953	3009	4642	6374	7442	8350	9151	9932	11232
113	1131	1981	3050	4644	6522	7484	8351	9181	9964	11247
114	1191	1984	3112	4828	6532	7497	8362	9203	9972	11260
125	1295	2025	3114	4895	6545	7502	8372	9207	10033	11355
141	1325	2052	3243	4974	6595	7563	8392	9211	10072	11383
175	1326	2071	3387	5004	6611	7571	8501	9232	10080	11391
217	1426	2148	3453	5014	6697	7603	8584	9249	10133	11430
246	1434	2195	3532	5081	6803	7604	8617	9262	10140	11487
253	1436	2225	3541	5090	6903	7615	8631	9310	10163	11685
295	1452	2250	3635	5091	6918	7622	8655	9314	10182	11750
325	1455	2335	3675	5121	6932	7637	8675	9323	10228	11813
351	1457	2337	3705	5202	6933	7662	8733	9332	10256	11815
392	1540	2414	3718	5281	6981	7704	8734	9385	10272	11856
433	1545	2525	3760	5288	7011	7753	8739	9402	10275	11916
502	1625	2539	3821	5512	7020	7761	8848	9465	10324	11922
516	1649	2610	3893	5643	7023	7770	8888	9471	10339	11924
521	1669	2640	3946	5780	7117	7793	8919	9510	10398	....
524	1690	2653	3982	5832	7143	7901	8931	9514	10443	....
701	1709	2753	4035	5930	7150	7904	8964	9672	10481	....
728	1734	2837	4042	5966	7151	8003	8971	9694	10554	....
819	1741	2881	4062	6043	7180	8114	9032	9750	10663	....
861	1772	2919	4063	6102	7202	8122	9059	9760	10834	....
874	1780	2926	4115	6104	7259	8135	9067	9786	10891	....

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de julho de 1904.

O DIRECTOR,

(Assignado)—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito do commercio da comarca da Escada do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo o commerciante Antonio Francisco de Araujo Costa, residente nesta cidade á rua do Commercio ns. 17 e 19 apresentado uma petição na qual fazendo sentir que por motivos independentes de sua vontade não poudera pagar aos seus credores integralmente propunha fazel-o na razão de 20 % no valor dos creditos, e como já assignassem essa proposta em numero sufficiente na forma da lei os seus ditos credores, conforme provava com o documento junto firmado pelos referidos credores, requeria homologação desta proposta para os effeitos de direito.

Tomando conhecimento da mesma petição, mandei que distribuida e autoada affixe-se edital convocando os credores na forma da lei, intime-se ao doutor promotor publico e designe o escrivão dia e hora.

Escada, trinta de junho de mil novecentos e quatro. Nilo de Miranda.

E tendo o escrivão designado o dia onze de julho proximo futuro do corrente anno, ás doze horas da manhã na casa da camara municipal desta cidade, convoca aos credores Joaquim Ferreira de Carvalho e Companhia Viriato Villa-Chan, Meira Silva, Lins Vieira e Companhia, João Rufino da Fonseca, Moreira e Companhia, J. Almeida e Companhia, Firmino Varejão, Dubeaux e Companhia, Costa Lima e Companhia, Pereira de Faria, Thomaz Beltrão, Ferreira Rodrigues e Companhia, Alpheu Raposo, Alfredo Bastos e Companhia, Guimarães Braga e Companhia, M. G. da Silva Maia, A. B. da Rosa Borges, Luiz Amorim Silva e Companhia, Lopes e Araujo, Pereira Pinto e Companhia, Pedro J. da Costa, Manoel Collaço e Companhia, Cunha e Companhia (em liquidação), Olinto Jardim e Companhia, Amorim Irmãos, R. Silva Marques, Francisco Manoel da Silva, A. da Rosa Borges liquidatario de M. S. Maia e Companhia, Narciso Maia e Companhia, Casimiro Fernandes e Companhia, Azevedo e Companhia, José Soares de Seixas, Gomes Vianna Successores de Gomes Vianna, M. J. Campos, L. Azevedo, Manoel José da Costa, para comparecerem por si, seus representantes ou por procuradores para resolverem sobre a mesma proposta na forma do art. 31 do reg. n. 4855 de 2 de junho de 1903.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 30 de junho de 1904.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio subscrevo. Nilo Rodrigues de Miranda. (Sello.) Numero oitenta e quatro. Reis oitocentos. Pagou oitocentos reis de sello de verba.

Collectoria do Estado no municipio da Escada, trinta de junho de mil novecentos e quatro. O collector Cavalcante Costa, o escrivão Ferreira Lobo.

Era o que se continha no mesmo edital, do qual tendo sido affixado nesta cidade como consta da certidão do porteiro passada na copia do mesmo edital que se acha junto aos respectivos autos para constar e a presente copia para publicação deste pela imprensa que bem e fielmente fiz extrahir na fórma do estylo que vae subscripto e assignado em meu cartorio aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e quatro. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo.

COBRANÇA DE IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino tendo em vista o art. 11 das disposições geraes da lei de orçamento n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, faz publico para conhecimento dos interessados, que os devedores de impostos de decimas, industria e profissão e contribuições da Recife Drainage, cujos livros de lançamento estiverem nesta repartição, estão isentos das multas em que hajam incorrido, se dentro do prazo de sessenta dias satisfizerem seus debitos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Julho de 1904.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livre de multa, os impostos de carroças, carros baixos e carros de passeio, que transitam pelas ruas do municipio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras B e D das Disposições Geraes da lei n. 368, (orçamento vigente).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Por esta Directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, á contar d'esta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua do Rozario, freguezia da Bôa Vista, a virem pagar o imposto de calçamento, de accôrdo com o que determina o § 63 do Art. 1.º da Lei 368, Orçamento Municipal.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Junho de 1904.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

De ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar e de conformidade com o officio do sr. general intendente geral da guerra sob n. 1581, de 25 de junho ultimo, serão vendidos em hasta publica a quem mais vantagens offerecer, no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia neste quartel general, tres cavallos do piquete do commando do districto.

Quartel general no Recife, 5 de julho de 1904.—*Candido Borges Castello Branco*, capitão.

COLLECTA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE CLASS ENO EXERCICIO DE 1904 A 1905

O administrador interino, tendo em vista o art. 5.º das disposições geraes da lei n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, convida pelo presente edital ás directorias das associações Commercial Beneficente de Pernambuco, Commercial dos Merceiros e a dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios para que, no prazo de trinta dias, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos, procedam á distribuição das quotas dos impostos mencionados na tabella A da citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 15 de Abril de 1904.

O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren; foi pelo dr procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme certificado remettido para juizo, para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante, fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres, do regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.

E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, afim de dar-se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex-causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 % que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14:300$400; sob pena de não fazendo, proceder se penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

SERVIÇO ELEITORAL

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario do Concelho Municipal do Recife, servindo de presidente, declara a quem interessar, que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar-se no dia 10 de julho proximo vindouro.

Na freguezia do Recife—votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará na Casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.

Na de Santo Antonio—votarão na 2.ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.

Na de S. José—votarão na 9.ª secção, que funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco.

Na de Bôa-Vista—votarão na 17.ª secção, que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar.

Na de Afogados—votarão na 35.ª secção, que funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios.

Na da Graça—votarão na 27.ª secção, que funccionará na casa n. 28 á rua das Pernambucanas.

Na do Poço da Panella—votarão na 38.ª secção, que funccionará na Campina da casa Forte n. 25, escola da professora d. Lupicina Duarte.

Na da Varzea—votarão na 42.ª secção que funccionará na escola Pinto Damaso.

E para constar mandei passar o presente que foi por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 27 de junho de 1904.—*Dr. José Z. Ferreira Velloso.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 9 de junho de 1904.

O procurador dos feitos:
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Affonso de Paulo Dias Fernandes, rua M. de Olinda, n. 66	6$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins, n. 28	27$500
Alvaro Francisco Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Antonio Gonçalves Dias, rua f. da Fundição, n. 4	12$993
O mesmo, rua S. da Fundição, 12	9$900
Antonio José Soares, rua da Restauração, n. 53	74$937
Antonio Moreira Dias, rua dos Guararapes, n. 49	21$100
Antonio Pereira d'Oliveira, travessa dos Guararapes, n. 4	24$750
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol, n. 32	37$538
Candida Baptista de Azevêdo, largo do Corpo Santo, n. 71	412$500
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol, n. 86	19$800
Senhora Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins, n. 138	357$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração, ns. 2, 3 e 37	111$500
A mesma, rua do Areial, ns. 2, 3 e 30	27$500
A mesma, rua de S. Jorge, n. 92	41$525
Herdeiros de Francisco Tavares Lima, rua do Amorim, n. 13	68$562
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, becco do Pindoba, n. 8	16$500
Herdeiros do mesmo, travessa do Corpo Santo, n. 4	13$750
Irmandade das Almas de Recife, largo do Corpo Santo, n. 2	95$906
Irmandade de Sant'Anna M. de Deus, caes da Alfandega, n. 7	88$718
A mesma, caes da Alfandega, n. 2	41$250
A mesma, caes da Alfandega, n. 2 A	34$375
José Eustachio Ferreira Jacobina, rua do Bom-Jesus, n. 42	223$093
Jeronymo José Ferreira (parte) rua de S. Jorge, n. 137	57$750
O mesmo, rua dos Guararapes, n. 73	29$287
João Nepomuceno Coêlho da Silva, rua do Areial, n. 28	23$100
O mesmo, rua do Guararapes n. 45	19$800
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge, n. 22	41$250
José Antonio de Pinho Borges, rua Viscende de Itaparica, n. 13 A	45$787
José Gomes de Miranda Leal, caes do Apollo, ns. 1, 3 e 5	95$012
Ladislau José Ferreira, rua de S. Jorge, (parte) n. 137	57$750
Leopoldina A. Alves Rodrigues, rua dos Guararapes, n. 59	108$075
Manoel Francisco de Barros Rego, rua do Pharol, n. 40	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	95$910
Maria America Carneiro Pereira, rua de S. Jorge, n. 27	41$250
Maria H. Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Maria Maia de Azevêdo, rua Mariz e Barros, n. 14	78$787
Maria Theodora d'Assumpção, rua Domingos José Martins, n. 7	16$500
Mar. anna Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	95$012
Mathias Gomes Fernandes, ruas da Restauração 23, Pharol, n. 24, Restauração, n. 47, S. Jorge, ns. 25 e 31	222$615
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Mascate, n. 1	29$287
Vicencia Maria do Carmo Cesar, rua de S. Jorge, n. 137	28$875
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco do Pindoba, n. 4	24$750
Vicente Ferreira de S. Menezes, rua dos Guararapes, n. 81	45$787

COMMERCIO

8 DE JULHO

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 12 5/32 exceptuando o London & River Plate Bank que manteve 12 1/8, sendo esta posição conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	6$900
Somenos	3$200	a	3$500
Mascavados	2$200	a	2$500
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 19 a 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$000 e de 21 graos a 1$150 a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmento para o agricultor a 1$200 e de 40 graos a 2$300 a canada.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, foi vendido este artigo a 900 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$400 o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 rs. os 15 kilo.

Cêra de carnauba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kilos.

Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$900 estação nominal.

Milho, do Maranhão foi vendido este artigo a 155 rs. o kilo.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 16$700

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 13$ a 14$ nominal. Mercado em posição firme.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 11 a 16 de julho 1904.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	260
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	360
Algodão em rama, idem	1$ 00
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	150
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	290
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	050
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados kilo	860
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	550
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em fôlhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	150
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$570
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	200
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 8 de julho de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 8

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Tennyson*, para Nova York: Henry Forster & C 6 cxs. 2180 parasitas.

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Alvares de Carvalho & C 18 barricas 4104 kils. cobre, latão, bronze e chumbo velhos.

No vapor inglez *Danube*, para Southampton: José Manoel Alfarra 80 cxs. 60 papagaios, aves vivas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Pará: Candido F. Cascão 285/2 e 75/4 barricas 28350 kils. assucar branco; Alfredo Borges 80/2 e 50/4 barricas 9760 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas 4400 kils. assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 280 scs. 16800 kils. assucar mascavado.

No vapor *Una*, para Mossoró: Alves Lima & C 50 cxs. 1100 kils sabão, 30 scs. 2250 kils. assucar mascavado e 10 scs. 600 kils farello; Augusto Fernandes & C 36 bonets

Para Parahyba: José Pinto Lapa 5 barris 425 lits. alcool e 20 barris 1700 lits. aguardente; Borel & C 3 cxs. 120 kils. café.

Para Ceará: Azevedo & C 2 cxs. 2376 baralhos de cartas para jogar.

No vapor nl. *Iris*, para Victoria: Alfredo Borges 10 scs. 600 kils. assucar refinado.

Para Rio de Janeiro: Dubeux & C 120 scs. 12000 cocos; L. Amorim & C 35 pipas 18375 lits. aguardente; Medeiros & C. 20 toneis 11940 lits. alcool 15 pipas 8130 lits. aguardente.

Para Santos: Loyo & C 400 scs. 24000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 21 pipas 11130 lits. aguardente e 5 pipas 2650 lits. alcool.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 10 pipas 5300 lits. aguardente, 6 pipas e 5 barris 3590 lits. alcool.

Para Porto Alegre: Menezes Irmãos, 17 fardos 1020 kils. tecidos de algodão.

Para Paranaguá: Manoel Caetano 60 scs 6000 cocos.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 3000 kils. sabão.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Moreira & C 1 cx. 5000 cigarros Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar branco.

Na barcaça *Vencedora*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 800 kils. sabão.

Na barcaça *Primeira*, para Parahyba: Moreira Lima & C 18 fardos saccos vazios.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escal. vapor inglez *Actor*, entrado em 5 e consignado a Julius von Shosten

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 112 feixes a Miranda Souza & C.

Armações para selins 1 cx. a M. Almeida Lima

Asbesto 1 cx. á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira

Alvaiade de zinco 40 barricas a Miranda Souza & C.

Bolsas de couro 2 cxs. a F. Lauria.

Botões para trilho de ferro 3 barricas a Miranda Souza & C.

Barras de ferro 41 feixes á North Brazilian Sugar Factory, 44 a Miranda Souza & C, 10 a Francisco Moreira & C, 313 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 43 a Antonio Pinto da Silva & C.

Balanças 2 cxs. a Albino Silva & C.

Carbonato de soda 50 barricas á ordem, 20 a Guimarães Braga & C.

Couros e outros artigos 1 cx a Ferreira Brandão & C.

Cutilaria 4 cxs. a F. Moreira & C.

Correias de couro 1 cx. a Braz Silva & C.

Camas de ferro 2 cxs. a C. H. Havre.

Cordoalha 33 fardos á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira

Correntes de ferro e cardernaes 1 barrica ao barão de Suassuna

Cobre 6 vols. a a Alvares de Carvalho & C

Canos de cobre 1 cx. á North Brazilian Sugar Factory.

Canos de ferro 1 cx. á North Sugar Factory, 30 a Albino Silva & C.

Enxadas 1 cx. a Miranda Souza & C, 1 á Companhia Parnambucana de Navegação Costeira

Escovas 1 cx. a Miranda Souza & C.

Formas para assucar 5 gigos ao Barão de Suassuna.

Folhas de flandres 150 cxs. a Miranda Souza & C. 20 á ordem, 200 a A. J. Madeira & C

Ferragens 26 vols. a Albino Silva & C, 1 a J. S. Aguiar & C, 22 a J. Prisco & C, 1 a A. Bastos & C, 30 a Fenton & C, 2 a F. Moreira & C, 24 a Alvares de Carvalho & C, 21 a Miranda Souza & C, 6 a Antonio Pinto da Silva & C, 3 a Augusto Silva.

Fio de juta 51 fardos á Fabrica de Estopa.

Leite 30 cxs. á ordem

Lona 1 fardo a Albino Silva & C.

Linha 22 cxs. a Machine Cotton.

Louça 1 gigo a A. D. Carneiro Vianna, 15 a Costa Rocha & C, 28 a Guimarães & Valente.

Machinas de costura 20 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Mercadorias 3 vols a Alfredo Bastos & C, 37 a Braz Silva & C, 1 a J. Caçador & C, 1 a Miranda Souza & C, 2 a F. Lauria, 2 a Ferreira Rodrigues.

Materiaes para agricultura 10 vols. e peças á ordem

Materiaes 11 vols. á Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, 81 a Borstel & C, 7 á ordem, 42 á Companhia de Fiação e Tecidos.

Medicamentos 8 vols. a Albino Silva & C, 9 a M. J. Campos

Oleo de linhaça 6 barris á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira 1 a Miranda Souza & C, 10 a M. J. Campos, 10 a Ferreira Praça & C.

Oleo para gaz 60 barris á Companhia do Gaz.

Pipas abatidas 150 a L. Amorim & C.

Perfumarias 1 cx. á ordem.

Soda caustica 80 tambores a Santos Araujo & C.

Sabonetes 1 cx. á ordem.

Tapetes 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna.

Tecidos 3 vols ... & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 2 a Andrade Lopes & C, 8 a Albino Amorim & C, 3 a Silveira & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Domingos Coelho & Soares.

Tubos de vidro 1 cx. a Miranda Souza & C.

Tintas 2 barricas á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, 40 a Guimarães Braga & C.

Zarcão 10 barricas á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 2 á ordem.

Azeitonas 5 cxs. a Alvares de Freitas Irmãos.

Batatas 200 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Cevada 1 barrica a João da Silva Faria.

Cebolas 100 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 á ordem.

Cartões em obra 1 cx. á Companhia de Drogas, 1 a J. da Silva Faria.

Ervilhas 3 cxs. a Alves de Freitas Irmãos.

Flores medicinaes 2 cxs. a J. da Silva Faria, 8 a Alpheu Raposo.

Flores, sementes e raizes medicinaes 7 vols. á Companhia de Drogas.

Mercurio, flores medicinaes e medicamentos 2 cxs a H. Moraes.

Retalhos de pellica 1 fardo á Companhia de Drogas.

Vinho 30 barris a Dubeux & C, 120 á ordem. 45 a Joaquim F. de Carvalho & C, 25 a Fonseca Nunes & C.

Portos do norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 5 e consignado a Pardo Vieira

Camarão 2 encapados a Loureiro Barbosa & C.

Milho 900 saccos a Amorim Irmãos & C, 100 a A. B. Nogueira.

Pilulas 1 cx. á Companhia de Drogas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 7	308.031$430
Idem do dia 8	81.523$922
	389.555$352

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	166.272$640
Dia 8:	
Diversos impostos	19.119$869
Exportação	12.139$522
	197.532$031

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7	2.384$240
Idem do dia 8	259$780
	2.644$020

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entradas de depositos	25.300$000
Sahidas idem, idem	9.656$000
Saldo recolhido á delegacia	15.633$000
A pagar de liquidações e por conta	37.358$124

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	23.975$432
Idem dos dias 5 e 6	4.692$652
	28.668$084

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Syracusa, de Nova York hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Iris, do norte hoje.
Danube, do sul hoje.
Orita, da Europa hoje.
Tennyson, do sul amanhã.
Bonn, do sul amanhã.
S. Francisco, do sul a 11.
Inventor, de Liverpool a 11.
Recife, do sul a 11.
Maranhão, do sul a 12.
Nile, da Europa, a 14.
Temple, do sul a 14.
Moorisk Prince, de Nova York a 14.
Uruba, do sul a 16.
Erlangen, da Europa a 17.
Itamby, do sul a 17.
Prinz Waldemar, da Europa a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Atlantique, da Europa a 21.
Electrician, de Liverpool a 27.
Cordillere, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Rio e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, hoje ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, hoje ás 12 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 11 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 12 ás 3 horas.
Manáos e esc. *Recife*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 14 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 19 ás 4 h
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Lugre inglez *Ariel*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nl. *Solstreif*, xarque.
Barca port. *J. Soares da Costa*, v. generos.
Barca italiana *Nostra Madre*, carvão.
Barca ingleza *Star of the East* v. generos.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

DIA 8.—SAHIDA

Porto Alegre e esc. vapor nl. *Itahy*, commandante E Chadwick, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Iris*, no dia 7 do corrente:

MANÁOS—Antonio H. dos Santos.

PARÁ—Octavio Mesquita, Augusto Franco, José Cavalcante, Ambrosio Jeronymo e H. Reimer

MARANHÃO—Aristides Rocha, dr. Anisio de Abreu, José Martins Filho.

TUTOYA—Dr. Francisco Moraes Correia.

CEARÁ—Alferes Antonio S. Mata.

NATAL—Herminio Almeida Catunho, Augusto Antonio Araujo, Maria Amelia, Maria Esmeraldina, 1 irmã e 2 filhos.